

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

4ª Emissão de Debêntures

MOURA DUBEUX ENGENHARIA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª emissão de debêntures da MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583 de 20 de dezembro de 2016; na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa e da emissão foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário da 5ª emissão de debêntures da Moura Dubeux Engenharia S.A., composta de 300 debêntures de valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 e valor total de R\$ 30.000.000,00, emitida em 10/12/2015, com vencimento em 10/12/2021, tendo sido resgatada em 28/02/2020. A emissão é da espécie com garantia real representada por alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de direitos creditórios e com garantia fidejussória adicional, representada por fiança dos sócios, remuneradas à 123% da Taxa DI até 01/11/2017 e 130% da Taxa DI após 01/11/2017. Houve eventos de vencimento antecipado em 2019 os quais foram objeto de deliberação pelos debenturistas, conforme descritos no Relatório Anual do Agente Fiduciário da referida emissão, disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo devedor da emissão era de R\$163.911.370,68, conforme apurado ao par na curva de remuneração.

Em 21 de fevereiro de 2020 ocorreu o Resgate Antecipado Total das debêntures da 4ª emissão pelo valor total de R\$ 164.554.556,25, conforme apurado ao par na curva de remuneração.

Em 2019 e 2020 foram aprovadas em Assembleias Gerais de Debenturistas (“AGD”), dentre outras deliberações, as seguintes alterações relativas à 4ª emissão:

AGD de 23/01/2019

- tendo em vista as discussões e negociações atualmente existentes entre os Debenturistas e a Emissora com relação à reestruturação das garantias outorgadas para garantir o fiel e integral pagamento das Debêntures, do cronograma de amortização e pagamento da remuneração das Debêntures, dentre outros termos e condições da Emissão, a prorrogação do pagamento da Remuneração Devida, de tal forma que o pagamento da Remuneração Devida, atualmente agendado na B3 no dia 28 de janeiro de 2019 como “Evento Genérico”, nos termos da deliberação tomada na AGD Dezembro/2018, será devido em 28 de fevereiro de 2019, observado que o eventual inadimplemento do referido Evento Genérico em 28 de fevereiro de 2019 será considerado como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura e para os fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro;

- o cancelamento do “Evento de Amortização” agendado na B3 para pagamento no dia 28 de janeiro de 2019 e a criação de “Evento de Amortização” para pagamento do Valor Nominal Unitário em percentual equivalente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento), com vencimento no dia 28 de fevereiro de 2019, sendo igualmente aprovada a celebração do Quinto Aditamento à Escritura para formalizar a alteração da Cláusula 4.3.1 da Escritura, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures, apurado em 15 de março de 2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, será amortizado, a partir de 28 de fevereiro de 2019, inclusive, conforme a tabela a seguir:

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário em 15/03/2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, a ser amortizado
28 de fevereiro de 2019	12,5%
15 de março de 2019	12,5%
15 de setembro de 2019	12,5%
15 de março de 2020	12,5%
15 de setembro de 2020	12,5%
15 de março de 2021	12,5%
15 de setembro de 2021	12,5%
15 de dezembro de 2021	12,5%
Total	100,0%

(...)"

- a proposta da Emissora para pagamento aos Debenturistas de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a título de pagamento parcial da Remunerações Devida, no dia 5 de fevereiro de 2019, através da criação de "Evento Genérico" na B3, nos termos e procedimentos internos da B3, sendo certo que o inadimplemento do referido Evento Genérico em 5 de fevereiro de 2019 será considerado pelos Debenturistas como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura, observado o respectivo prazo de cura, e para os fins do artigo 784, incisos I e III, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro"). O valor do pagamento parcial será deduzido do valor da Remuneração Devida a ser paga em 28 de fevereiro de 2019, nos termos da deliberação (i) acima.

AGD de 22/02/2019

- tendo em vista as discussões e negociações atualmente existentes entre os Debenturistas e a Emissora com relação à reestruturação das garantias outorgadas para garantir o fiel e integral pagamento das Debêntures, do cronograma de amortização e pagamento da remuneração das Debêntures, dentre outros termos e condições da Emissão, a prorrogação do pagamento da Remuneração Devida, de tal forma que o pagamento da Remuneração Devida, atualmente agendado na B3 no dia 28 de fevereiro de 2019 como "Evento Genérico", nos termos da deliberação tomada na AGD Janeiro/2019, será devido em 29 de março de 2019, observado que o eventual inadimplemento do referido Evento Genérico em 29 de março de 2019 será considerado como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura e para os fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro;

- o cancelamento dos "Eventos de Amortização" agendados na B3 para pagamento no dia 28 de fevereiro de 2019 e 15 de março de 2019 e a criação de "Evento de Amortização" para pagamento do Valor Nominal Unitário em percentual equivalente a 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento), com vencimento no dia 29 de março de 2019, sendo igualmente aprovada a celebração do Quinto Aditamento à Escritura para formalizar a alteração da Cláusula 4.3.1 da Escritura, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures, apurado em 15 de março de 2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, será amortizado, a partir de 29 de março de 2019, inclusive, conforme a tabela a seguir:

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário em 15/03/2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, a ser amortizado
29 de março de 2019	25,00%
15 de setembro de 2019	12,50%
15 de março de 2020	12,50%
15 de setembro de 2020	12,50%
15 de março de 2021	12,50%
15 de setembro de 2021	12,50%
15 de dezembro de 2021	12,50%

Total 100,00%

(...);

- a proposta da Emissora para pagamento aos Debenturistas de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), a título de pagamento parcial da Remuneração Devida, no dia 01 de março de 2019, através da criação do “Evento Genérico” na B3, nos termos e procedimentos internos da B3, sendo certo que o inadimplemento do referido Evento Genérico em 01 de março de 2019 será considerado pelos Debenturistas como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura, observado o respectivo prazo de cura, e para fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro. O valor do pagamento parcial será deduzido do valor da Remuneração Devida a ser paga em 29 de março de 2019, nos termos da deliberação (i) acima.

AGD de 01/03/2019

- o cancelamento do “Evento de Juros” agendado na B3 para pagamento em 15 de março de 2019.

AGD de 27/03/2019

- tendo em vista as discussões e negociações atualmente existentes entre os Debenturistas e a Emissora com relação à reestruturação das garantias outorgadas para garantir o fiel e integral pagamento das Debêntures, do cronograma de amortização e pagamento da remuneração das Debêntures, dentre outros termos e condições da Emissão, a prorrogação do pagamento da Remuneração Devida, de tal forma que o pagamento da Remuneração Devida, atualmente agendado na B3 no dia 29 de março de 2019 como “Evento Genérico”, nos termos da deliberação tomada na AGD Fevereiro/2019, será devido em 30 de abril de 2019, observado que o eventual inadimplemento do referido Evento Genérico em 30 de abril de 2019 será considerado como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura e para os fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro;

- o cancelamento do “Evento de Amortização” agendados na B3 para pagamento no dia 29 de março de 2019 e a criação de “Evento de Amortização” para pagamento do Valor Nominal Unitário em percentual equivalente a 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento), com vencimento no dia 30 de abril de 2019, sendo igualmente aprovada a celebração do Quinto Aditamento à Escritura para formalizar a alteração da Cláusula 4.3.1 da Escritura, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures, apurado em 15 de março de 2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, será amortizado, a partir de 30 de abril de 2019, inclusive, conforme a tabela a seguir:

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário em 15/03/2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, a ser amortizado
30 de abril de 2019	25,00%
15 de setembro de 2019	12,50%
15 de março de 2020	12,50%
15 de setembro de 2020	12,50%
15 de março de 2021	12,50%
15 de setembro de 2021	12,50%
15 de dezembro de 2021	12,50%
Total	100,00%

(...);

- a proposta da Emissora para pagamento aos Debenturistas de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a título de pagamento parcial da Remuneração Devida, no dia 04 de abril de 2019, através da criação do “Evento Genérico” na B3, nos termos e procedimentos internos da B3, sendo certo que o inadimplemento do

referido Evento Genérico em 04 de abril de 2019 será considerado pelos Debenturistas como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura, observado o respectivo prazo de cura, e para fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro. O valor do pagamento parcial será deduzido do valor da Remuneração Devida a ser paga em 30 de abril de 2019, nos termos da deliberação (i) acima.

AGD de 26/04/2019

(i) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures para o dia 15 de agosto de 2024, assim como dos cronogramas de pagamento da Amortização do Valor Nominal das Debêntures e da Remuneração, conforme definidos na Escritura de Emissão, sendo certo que os Debenturistas aprovaram a prorrogação da Data de Vencimento e a alteração dos cronogramas de pagamentos da Amortização e Remuneração referidos neste item condicionadas à celebração dos seguintes instrumentos contratuais de garantia (“Contratos de Garantia” e “Reestruturação”):

a. Penhor de quotas da São Pedro: Instrumento particular de constituição, pela Emissora e pela MD Service Ltda., em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, do penhor da totalidade das quotas emitidas, ou a serem emitidas, pela MD PE SÃO PEDRO CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar, Pina, CEP 51.011-050, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.929/0001-26 (“São Pedro”), sempre de modo a garantir que o penhor de quotas, previsto neste item, seja constituído sobre quotas sociais representativas de 100% (cem por cento) do capital social da São Pedro. A Emissora se compromete a fazer com que a São Pedro se torne a única e exclusiva titular da fração ideal do imóvel referente à área privativa de uso privativo do imóvel objeto da matrícula nº 119.962 do 1º Registro de Imóveis de Recife, estado de Pernambuco, no qual será edificado o empreendimento referente ao Lote 5, atualmente de titularidade da Novo Recife Empreendimentos Ltda, após a segregação do Lote 5 do patrimônio da Novo Recife, por meio de cisão, ou de outra forma. Caso o Lote 5 venha a ser aportado em outra sociedade que não a São Pedro, a Emissora se compromete a empenhar as quotas que vier a deter no capital social da nova sociedade proporcionalmente à propriedade que a Emissora detém, direta ou indiretamente, no Lote 5;

b. Cessão fiduciária da Taxa de Administração: Instrumento particular de constituição, pela Emissora em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, de cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis oriundos dos créditos, deduzidos de quaisquer impostos, taxas ou contribuições, atuais ou futuros, que incidam ou venham incidir sobre tais valores, detidos pela Emissora em razão da prestação dos serviços de administração técnica das obras dos empreendimentos “Mirante do Cais” e “Parque do Cais” em construção no imóvel objeto da matrícula nº 119.958 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Recife, estado do Pernambuco (“Terreno” e “Condomínios”), correspondente ao gerenciamento dos recursos pagos pelos respectivos condôminos, em percentual equivalente a 15% (quinze por cento) do custo total de construção dos Condomínios (“Taxa de Administração”);

c. Cessão fiduciária da Taxa de Adesão: Instrumento particular de constituição, pela Emissora em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, de cessão fiduciária de 50% (cinquenta por cento) dos recebíveis oriundos dos créditos detidos pela Emissora em razão do pagamento de taxa de adesão dos condôminos dos Condomínios, em um montante estimado de: (i) R\$13.720.499,00 (treze milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais), referente ao empreendimento Mirante do Cais; e (ii) R\$ 3.795.153,00 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais), referente ao empreendimento Parque do Cais (em conjunto a “Taxa de Adesão”);

d. Cessão fiduciária da Torna Financeira: Instrumento particular de constituição, pela São Pedro em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (i) de cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis oriundos dos créditos detidos pela São Pedro contra os Condomínios e pelos condôminos, decorrentes de obrigação de pagamento parcial da permuta do Terreno, em valor nominal médio bruto (antes de quaisquer deduções) estimado de (1) R\$ 98.600.000,00 (noventa e oito milhões e seiscentos mil reais) referente ao “Mirante do Cais”, e (2) R\$ 16.082.244,00 (dezesseis milhões, oitenta e dois mil, duzentos e

quarenta e quatro reais) referente ao “Parque do Cais” (“Torna Financeira”, em conjunto, com a Taxa de Administração e a Taxa de Adesão, as “Garantias”). O valor nominal médio bruto acima estará sujeito a deduções obrigatórias incluindo os custos de infraestrutura estabelecidos pela Prefeitura da Cidade de Recife, que consistem em (i) 14,17% sobre o valor total do Mirante do Cais, correspondente ao total de R\$13.975.000 (treze milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais); e (ii) 27,12% sobre o valor total do Parque do Cais, correspondente ao total de R\$4.362.000 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais);

e. Quinto Aditamento à Escritura: o “5º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A” (“Quinto Aditamento à Escritura”), formalizando os termos e condições da Reestruturação, incluindo, além das garantias adicionais descritas nos itens acima:

i. a previsão para que, às custas da Emissora e mediante prévia aprovação dos Debenturistas, seja contratada empresa especializada que será responsável pelo acompanhamento de todas as etapas dos projetos de construção dos Condomínios, incluindo, sem limitação, a verificação do cumprimento do cronograma e das etapas de desenvolvimento dos projetos de construção dos Condomínios, com poderes para solicitar aos administradores dos Condomínios toda e qualquer informação necessária para a razoável compreensão do desenvolvimento dos projetos de construção dos Condomínios, bem como a verificação do fluxo financeiro e a participação em todas as assembleias dos Condomínios (“Agente de Obras”);

ii. a previsão de obrigação da Emissora, na qualidade de administradora dos Condomínios, trimestralmente, após a realização de assembleia de geral para prestação de contas aos condôminos dos Condomínios, disponibilizar ao Agente Fiduciário, relatório com todas as informações sobre os custos das obras dos Condomínios e o fluxo de pagamento das cotas dos Condomínios pelos condôminos, bem como prestar contas ao Agente Fiduciário sobre os recursos depositados nas contas bancárias de titularidade do Condomínios;

iii. o novo cronograma de pagamento de juros e amortizações das Debêntures; ficando excluída a Cláusula 4.4.2.3.1 e observado o quanto segue:

iii.a Até a data de celebração dos Contratos de Garantia e do Quinto Aditamento à Escritura, as Cláusulas 4.3.1 e 4.4.2.3.(ii) da Escritura passarão a vigorar com a seguinte redação:

“4.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures, apurado em 15 de março de 2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, será amortizado, a partir de 30 de maio de 2019, inclusive, conforme a tabela a seguir:

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário em 15/03/2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, a ser amortizado
30 de maio de 2019	25,00%
15 de setembro de 2019	12,50%
15 de março de 2020	12,50%
15 de setembro de 2020	12,50%
15 de março de 2021	12,50%
15 de setembro de 2021	12,50%
15 de dezembro de 2021	12,50%
Total	100,00%

4.4.2.3. (ii) Data(s) de Pagamento da Remuneração das Debêntures – correspondente à(s) data(s) na(s) qual(is) a Remuneração das Debêntures será devida e paga pela Emissora:

Data(s) de Pagamento da Remuneração das Debêntures
15 de agosto de 2014
15 de fevereiro de 2015

15 de agosto de 2015
15 de fevereiro de 2016
15 de agosto de 2016
29 de setembro de 2017
15 de setembro de 2019
15 de março de 2020
15 de setembro de 2020
15 de março de 2021
15 de setembro de 2021
15 de dezembro de 2021

iii.b. Após a celebração dos Contratos de Garantia e do Quinto Aditamento à Escritura as Cláusulas 4.3.1 e 4.4.2.3.(ii) da Escritura passarão a vigorar com a seguinte redação:

“4.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures, apurado em 4 de abril de 2019, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, será amortizado, a partir de 15 de junho de 2019, inclusive, conforme a tabela a seguir, sem prejuízo das Amortizações Extraordinárias previstas na Cláusula 4.6:

Data de Amortização Percentual do Valor Nominal Unitário em 04/04/2019, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, a ser amortizado

15 de junho de 2019	0,2409%
15 de dezembro de 2019	10,4925%
15 de junho de 2020	13,8354%
15 de dezembro de 2020	6,8364%
15 de junho de 2021	7,3934%
15 de dezembro de 2021	8,3363%
15 de junho de 2022	9,6773%
15 de dezembro de 2022	8,8628%
15 de junho de 2023	0,3323%
15 de dezembro de 2023	2,2047%
15 de junho de 2024	3,7947%
15 de agosto de 2024	27,9933%
Total	100,0000%

4.4.2.3. (ii) Data(s) de Pagamento da Remuneração das Debêntures - correspondente à(s) data(s) na(s) qual(is) a Remuneração das Debêntures será devida e paga pela Emissora:

Data(s) de Pagamento da Remuneração das Debêntures

15 de agosto de 2014
15 de fevereiro de 2015
15 de agosto de 2015
15 de fevereiro de 2016
15 de agosto de 2016
29 de setembro de 2017
15 de junho de 2019
15 de dezembro de 2019
15 de junho de 2020
15 de dezembro de 2020
15 de junho de 2021
15 de dezembro de 2021
15 de junho de 2022

15 de dezembro de 2022
15 de junho de 2023
15 de dezembro de 2023
15 de junho de 2024
15 de agosto de 2024

iv. a previsão da obrigação da Emissora realizar mensal e sucessivamente amortizações extraordinárias compulsórias e/ou pagamento de remuneração das Debêntures em valor equivalente ao total das receitas líquidas recebidas pela Emissora no respectivo mês provenientes dos bens e direitos objeto das Garantias, caso não exista receita líquida mensal deverá ser observado o cronograma de amortização das Debêntures, nos termos das Cláusula 4.6, 7.1 e 7.2 na Escritura de Emissão, ora incluídas, com a seguinte redação:

“4.6. Amortização Extraordinária das Debêntures e/ou Pagamento de Remuneração

4.6.1. A Emissora deverá realizar compulsoriamente a amortização extraordinária das Debêntures e/ou pagamento de Remuneração no 4º (quarto) Dia Útil de cada mês, a partir do mês de Abril/2019, inclusive, em valor equivalente à totalidade da receita da Emissora proveniente da Taxa de Adesão, da Taxa de Administração e da Torna Financeira (“Receitas”), mediante a criação e pagamento de eventos extraordinários junto à B3, em montante equivalente à totalidade das Receitas (“Amortização Extraordinária” e/ou “Evento Genérico”). A Emissora deverá utilizar os recursos mencionados nesta Cláusula primeiramente para o pagamento dos valores devidos a título de Remuneração sendo o restante, se houver, utilizado para pagamento de Amortização .

4.6.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.6.1. acima, a Emissora deverá realizar nas Datas de Pagamento do Valor Nominal Unitário e nas Datas de Pagamento da Remuneração, o pagamento do saldo apurado entre: (i) o valor de pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração previstos nos cronogramas constantes das Cláusulas 4.3.1 e 4.4.2.3.(ii) acima; e (ii) o valor total do somatório das Amortizações Extraordinárias, e dos Eventos Genéricos pagos mensalmente .

4.6.3. Caso o Agente Fiduciário identifique qualquer divergência entre o valor das Receitas e o valor do respectivo pagamento da Amortização Extraordinária e/ou pagamento de Remuneração (“Saldo Divergente”), o Agente Fiduciário deverá notificar a Emissora para realizar o pagamento do Saldo Divergente dentro do prazo de 2 (dois) Dias Úteis, sob pena de declaração do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da alínea (dd) da Cláusula 7.1 abaixo.

(...)

7.1. Observado o disposto nos itens 7.2 a 7.5 abaixo, as obrigações da Emissora constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo (“Eventos de Vencimento Antecipado”):

(...)

(dd) não realização de qualquer pagamento referente às Amortizações Extraordinárias e/ou pagamento de Remuneração, nos termos da Cláusula 4.6 acima.

7.2. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (b), (c), (e), (f), (i), (o), (p), (r), (z), (aa) ou (dd) da Cláusula 7.1. acima, não sanado nos respectivos prazos de cura, conforme aplicável, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas demais alíneas da Cláusula 7.1 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma AGD para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures. A AGD a que se refere esta Cláusula deverá ser

realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se necessária.”

(ii) a celebração dos competentes instrumentos de garantia referentes à constituição de cessão fiduciária da taxa de adesão, taxa de administração, torna financeira, bem como da cessão fiduciária da receita de vendas das unidades destinadas a investidores, todas relativas ao empreendimento a ser edificado no Lote 5, nos termos do artigo 1.420 §1º do da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. A Emissora, neste ato, obriga-se a celebrar os competentes instrumentos contratuais de constituição das garantias referidas neste item em termos similares aos Contratos de Garantia e dentro do prazo disposto no item 5.2 abaixo;

(iii) a ratificação de todas as garantias previamente constituídas, devendo ser celebrados os competentes aditamentos aos respectivos instrumentos contratuais para prever os termos e condições da Reestruturação;

(iv) a proposta da Emissora para pagamento aos Debenturistas de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) a título de pagamento parcial da Remuneração Devida, no dia 8 de maio de 2019, através da criação do “Evento Genérico” na B3, nos termos e procedimentos internos da B3, sendo certo que o inadimplemento do referido Evento Genérico em 8 de maio de 2019 será considerado pelos Debenturistas como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão, observando o respectivo prazo de cura, e para os fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil; e

(v) o cancelamento do “Evento de Amortização”, referente ao Pagamento do Valor Nominal Unitário, conforme definido na Escritura, em percentual equivalente a 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) do Valor Nominal Unitário, nos termos da Cláusula 4.3.1 da Escritura, agendado na B3 para pagamento em 30 de abril de 2019, assim como o cancelamento do “Evento Genérico” também agendado na B3 para pagamento em 30 de abril de 2019;

(vi) a criação de “Evento Genérico” no dia 30 de maio de 2019 para pagamento da Remuneração Devida em 31 de março de 2018, relativa ao Período de Capitalização iniciado em 29 de setembro de 2017 (“Remuneração Devida”), caso o Quinto Aditamento e os Contratos de Garantia não sejam celebrados até o dia 17 de maio de 2019, observado que o eventual inadimplemento do referido Evento Genérico em 30 de maio de 2019 será considerado pelos Debenturistas como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura, observado o respectivo prazo de cura, e para os fins do artigo 784, incisos I e III do Código de Processo Civil Brasileiro;

(vii) a aprovação da incorporação ao Valor Nominal Unitário dos juros devidos em 04/04/2019, após o pagamento do Evento Genérico realizado naquela data, de tal forma que o Valor Nominal Unitário passará de R\$ 111.339,40320800 para R\$ 116.200,62298066; e

(viii) a autorização ao Agente Fiduciário para firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

AGD de 27/08/2019

(i) a proposta da Emissora de prorrogar o prazo para celebração dos Contratos de Conta Centralizadora estabelecidos nos seguintes instrumentos de garantia da Emissão: a) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Taxa de Adesão - Condomínio 1 e 2; b) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Taxa de Administração - Condomínio 1 e 2; c) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Torna Financeira - Condomínio 1 e 2; d) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Taxa de Adesão - Lote 5; e) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Taxa de Administração - Lote 5; f) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Torna Financeira - Lote 5; e g) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Receita de Vendas - Lote 5, pelo prazo de 30 dias a contar da presente assembleia e, ainda, essencialmente conforme minuta de Contrato de Prestação de Serviço de Administração de Conta de Gestão de Terceiros da Caixa Econômica Federal cuja versão final deverá ser submetida à aprovação dos Debenturistas;

(ii) a proposta da Emissora para que a próxima atualização do laudo de avaliação do imóvel de propriedade da MJMD Empreendimentos Ltda., objeto da matrícula nº 54.845 do 1º Registro de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco de 1º de junho de 2016, seja contratada pela Emissora em Março de 2020 e disponibilizada aos Debenturistas até 30 de abril de 2020;

(iii) a proposta da Emissora para que a próxima atualização do laudo de avaliação do imóvel de propriedade da MD Hotéis S.A., objeto da matrícula nº 65.399 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife – Pernambuco de 19 de abril de 1995, seja contratada pela Emissora em Março de 2020 e disponibilizada aos Debenturistas até 30 de abril de 2020;

(iv) a proposta da Emissora de solicitação de waiver pelo não atendimento do índice financeiro EBITDA / DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA, apurado em 30 de junho de 2019, assim como a dispensa de atendimento do referido índice financeiro até 30 de setembro de 2019, inclusive; e

AGD de 06/09/2019

(v) a proposta da Emissora de realizar amortização extraordinária e/ou pagamento de juros no dia 10 de setembro de 2019, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mediante criação de eventos de amortização extraordinária e/ou pagamento de juros na B3, sendo dispensado o aviso aos debenturistas estabelecido na Cláusula 4.5.1 da escritura de emissão; e

AGD de 22/10/2019

Instalada a Assembleia, a Emissora justificou sua proposta em função da reelaboração de suas demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclusive, como parte dos pré-requisitos para o processo de abertura de capital da Emissora ora em andamento, com a consequente reclassificação de contas, que pode vir a impactar o atendimento dos Índices Financeiros estabelecidos na Cláusula 7.1(w) da Escritura de Emissão. Após discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos:

(i) em relação ao item (i) da Ordem do Dia: (a) conceder o waiver pelo não atendimento dos Índices Financeiros estabelecidos na Cláusula 7.1(w) Escritura de Emissão, desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclusive, até 30 de setembro de 2019, inclusive; (b) desde que o processo de abertura de capital da Emissora esteja concluído até 31 de dezembro de 2019, bem como suspender a eficácia da obrigação de atendimento aos Índices Financeiros desde 31 de dezembro de 2019, inclusive, até 31 de dezembro de 2020, inclusive, sendo certo que os referidos Índices Financeiros continuarão a ser apurados e divulgados pela Emissora; e (c) caso o processo de abertura de capital da Emissora não esteja concluído até 31 de dezembro de 2019, os Índices Financeiros, a partir de 31 de dezembro de 2019, inclusive, deverão ser observados pela Emissora.

AGD de 12/12/2019

(i) em relação ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar a prorrogação somente do evento de amortização agendado para o dia 15 de dezembro de 2019, que passará a ser devido no dia 30 de dezembro de 2019, e aprovar a criação de evento de pagamento de juros também no dia 30 de dezembro de 2019, sem alteração dos demais eventos de pagamento já programados;

AGD de 23/12/2019

(i) a proposta da Companhia aos debenturistas da 4ª Emissão de renúncia ao direito de declarar antecipadamente vencidas as debêntures da 4ª Emissão, incluindo aditamentos e quaisquer outros documentos correlatos que imponham obrigações principais e acessórias da 4ª Emissão, em que a Companhia, e/ou qualquer uma de suas subsidiárias, bem como demais sociedades em que a Companhia e seus acionistas detenham participação no capital social (direta e/ou indireta) (“Grupo Moura Dubeux”), figure como parte, seja

na qualidade de devedora, garantidora (avalista, fiadora, etc.), interveniente anuente, ou qualquer outra posição contratual, firmados junto a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, como Agente Fiduciário representando os debenturistas da 4ª Emissão, ("Contratos Financeiros") conforme as razões da Companhia a seguir expostas:

1. A Companhia realizou em pedido de registro de oferta pública inicial de distribuição primária de ações ordinárias de sua emissão ("Oferta") perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), concomitante ao pedido de listagem e negociação das ações ordinárias de sua emissão no segmento denominado "Novo Mercado" da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como o pedido de mudança de registro de companhia aberta categoria "B" para categoria "A" ("IPO").
2. Assim que a Oferta for registrada na CVM e efetivado o IPO, conseqüentemente, ações da Companhia serão emitidas para subscrição de novos investidores, resultando em modificação de sua composição atual do capital social ("Alteração no Capital Social"). Em que pese a entrada de novos acionistas no quadro acionário da Companhia, o controle acionário continuará com os acionistas atuais, Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux ("Acionistas Controladores"), os quais celebraram acordo de acionistas convencionando o exercício do controle de maneira coordenada entre eles ("Acordo de Acionistas").
3. Ademais, ressaltamos que a solicitação de renúncia ao direito de declarar antecipadamente vencidos os Contratos Financeiros por meio da presente, se estende a todas as disposições contratuais previstas em seus respectivos instrumentos, aditamentos, aditivos, e quaisquer outros documentos que imponham obrigações principais e acessórias, inclusive, mas não se limitando, à covenants financeiros que obriguem ao cumprimento de quaisquer indicadores financeiros indicados nos Contratos Financeiros, se for o caso, e eventualmente não cumpridos ("Covenants Financeiros"), bem como outras obrigações, inclusive operacionais, relacionadas ainda a não pagamento de principal, juros, envio/disponibilização de documentos, entre outros ("Covenants Operacionais").
4. Em virtude do acima exposto, tendo em vista que o IPO não trará quaisquer impactos adversos à 4ª Emissão, uma vez que a Companhia continuará a figurar nos Contratos Financeiros como devedora e/ou avalista, conforme o caso, não havendo qualquer alteração do controle societário que permanecerá com os Acionistas Controladores, vimos, pela presente, solicitar:
 - (a) a dispensa de obrigações restritivas dispostas nos Contratos Financeiros, renunciando V. Sas. a quaisquer das medidas restritivas ali previstas para que o IPO e a Alteração no Capital Social possam ser plenamente implementados sem que ocorra qualquer espécie de inadimplemento ou hipótese de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Companhia perante V. Sas. no âmbito dos Contratos Financeiros;
 - (b) a autorização e a confirmação de que os procedimentos da Oferta e a conseqüente efetivação do IPO podem ser plenamente implementados, ainda que existam eventuais cláusulas restritivas à realização do IPO, celebração do Acordo de Acionistas e da Alteração no Capital Social nos Contratos Financeiros, sem que ocorra, em nenhum momento durante a Oferta e após a efetivação do IPO, qualquer espécie de inadimplemento ou vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Companhia nos Contratos Financeiros decorrente dos fatos mencionados na presente, renunciando V. Sas. a quaisquer das medidas ali previstas, inclusive o direito de declarar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes dos Contratos Financeiros e o direito de cobrar encargos, multas ou aplicar qualquer outra penalidade em razão da realização do IPO, da celebração de Acordo de Acionistas e da Alteração no Capital Social; e
 - (c) a dispensa ao atendimento dos Covenants Financeiros e Covenants Operacionais nos Contratos Financeiros, renunciando V. Sas. a quaisquer das medidas restritivas ali previstas em relação a Covenants Financeiros, portanto, sem que ocorra qualquer espécie de inadimplemento ou hipótese de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Companhia perante V. Sas. no âmbito dos Contratos Financeiros.
5. Adicionalmente, destacamos que o consentimento e a renúncia ora solicitados se estendem à totalidade das obrigações previstas em todos os Contratos Financeiros celebrados pelo Grupo Moura Dubeux com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (como Agente Fiduciário representando o Debenturista da 4ª Emissão), que possam vir a ser descumpridas em decorrência do IPO, da celebração do Acordo de Acionistas e da Alteração no Capital Social, independentemente da cláusula restritiva.
6. A eficácia do presente consentimento e renúncia fica condicionada à realização da Oferta até o dia 28 de fevereiro de 2020.
em relação ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar a proposta da Companhia, sendo que a eficácia do presente

consentimento e renúncia fica condicionada à realização da Oferta até o dia 28 de fevereiro de 2020.

(ii) a proposta da Emissora de prorrogação somente do evento de amortização agendado para o dia 30 de dezembro de 2019, que passará a ser devido no dia 28 de fevereiro de 2020, sendo mantido o evento de pagamento de juros agendado para o dia 30 de dezembro de 2019;

em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovar a prorrogação somente do evento de amortização agendado para o dia 30 de dezembro de 2019, que passará a ser devido no dia 28 de fevereiro de 2020, sendo mantido o evento de pagamento de juros agendado para o dia 30 de dezembro de 2019;

(iii) a proposta da Emissora de criação de eventos de pagamento de juros nos dias 07 de janeiro de 2020 e 06 de fevereiro de 2020; e

em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar a criação de eventos de pagamento de juros nos dias 07 de janeiro de 2020 e 06 de fevereiro de 2020.

AGD de 17/02/2020

(i) em relação ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar a solicitação de dispensa de publicação de aviso aos debenturistas assim como do prazo de antecedência estabelecidos na Cláusula 4.5.1 da escritura de emissão, uma vez que a Emissora procederá ao Resgate Antecipado Total das Debêntures em 21 de fevereiro de 2020, quando dar-se-á o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário no valor de R\$ 112.996,87918449 acrescido da Remuneração das Debêntures devida desde 06 de fevereiro de 2020, conforme estabelecido na Cláusula 4.5.3 da escritura de emissão.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

MOURA DUBEUX ENGENHARIA SA, localizada na Av. Domingos Ferreira 467, Pina, Recife Pernambuco. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.049.631/0001-84.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social: a atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda; bem como a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	MDNE14/BRMDNEDBS043
Coordenador Líder	GUIDE INVESTIMENTOS SA CORRETORA DE VALORES
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO SA
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES SA
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	21/02/2020
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/UNICA
Valor Total da Emissão	145.000.000,00
Valor Nominal	100.000,00
Quantidade de Títulos	1450
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/02/2014
Data de Vencimento	15/08/2024

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

3.18. Preço de Subscrição

As Debêntures serão subscritas por seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.

3.19. Subscrição

No ato da subscrição das Debêntures, cada Investidor Qualificado deverá entregar ao Coordenador Líder declaração devidamente assinada, em termos e condições aceitáveis ao Coordenador Líder, afirmando estar ciente e concordar, especialmente, mas não limitadamente, que: (i) as informações recebidas são suficientes para sua tomada de decisão a respeito da Oferta Restrita; (ii) a Oferta Restrita não foi registrada perante a CVM e a ANBIMA (conforme os termos da Cláusula 2.2.1 acima); e (iii) as Debêntures estão sujeitas as restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável e nesta Escritura.

3.20. Integralização

As Debêntures da 1ª Série (conforme abaixo definido), as Debêntures da 2ª Série (conforme abaixo definido) e as Debêntures da 3ª Série (conforme abaixo definido) serão subscritas e integralizadas em uma única data, à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização”).

Remuneração	DI + 3,50% aa até 15/08/2016 / DI + 6,00% aa após 15/08/2016
Data de Integralização	27/02/2014
Repactuação	As Debêntures não estarão sujeitas a repactuação.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

70% (setenta por cento) dos recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão foram destinados para

alongamento da dívida corporativa, excluindo as Debêntures e o financiamento à produção. Os recursos excedentes ficaram no caixa da Emissora.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/02/2014	1.750	0	0	0	0	0
31/12/2014	0	0	0	0	0	1.750
31/12/2015	0	0	0	0	0	1.750
31/12/2016	0	0	0	0	0	1.750
31/12/2017	0	0	0	0	0	1.750
31/12/2018	0	0	0	0	0	1.750
Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
31/12/2019	0	0	0	0	0	1.450
21/02/2020	0	0	1.450	0	0	0

GARANTIA

Intervenientes Garantidores

Aluísio José Moura Dubeux, brasileiro, engenheiro civil e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 832549 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.693.804-59, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.234, Aptº 1.601 (“Aluísio”), casado com **Claudia Penna Dubeux**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1395683 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 247.957.474-15, residente e domiciliada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 4.260/702 (“Claudia”);

Gustavo José Moura Dubeux, brasileiro, engenheiro civil e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1257999 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.059.004-15, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.234, Aptº 1.701 (“Gustavo”), casado com **Roberta Rodrigues Maia Dubeux**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1801913 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 415.708.474-87, residente e domiciliada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.234, Aptº 1.701 (“Roberta” e, em conjunto com a Claudia, “Cônjuges Anuentes”);

Marcos José Moura Dubeux, brasileiro, engenheiro eletricitista e empresário, casado em regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 832550 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.540.044-53, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 1.230, Aptº 1.201 (“Marcos” e, em conjunto com Aluísio e Gustavo, “Garantidores”);

MJMD Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 467, 13º andar, CEP 51011-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.487.549/0001-64, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“MJMD Empreendimentos”);

MD Hotéis S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar CEP 51011-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.022.677/0001-56, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“MD Hotéis” e, em conjunto com a MJMD Empreendimentos, os “Outorgantes de Garantia Real”);

Garantia

Garantia Fidejussória

Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principal e acessórias, incluindo encargos moratórios das Debêntures assumidas nesta Escritura e demais documentos da Emissão (“Obrigações Afiançadas”), os Garantidores **Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux** comparecem à como fiadores e principais pagadores, por todas as obrigações assumidas pela

Emissora em relação às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, aos gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário em benefício dos Debenturistas, e renunciam expressamente, neste ato, aos benefícios de ordem, divisão e quaisquer direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e 77 e 595 do Código de Processo Civil ("Fiança").

O Agente Fiduciário notificará os Garantidores, em até 2 (dois) dias úteis, sobre a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando aos montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Remuneração ou encargos de qualquer natureza, ou ainda àquelas devidas ao Agente Fiduciário. Os pagamentos serão realizados pelos Garantidores, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação do Agente Fiduciário, fora do sistema da CETIP e diretamente a favor dos titulares das Debêntures ou ao Agente Fiduciário, conforme o caso.

Nenhum pagamento será objeto de compensação de créditos eventualmente existentes em favor dos Garantidores.

A Fiança é prestada no âmbito da Escritura independentemente de quaisquer outras garantias que os Debenturistas tenham recebido ou venham a receber.

Nenhuma objeção ou oposição da Emissora será admitida ou invocada pelos Garantidores com o fim de escusar-se ao cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas no âmbito da Emissão.

A Fiança prestada pelos Garantidores entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida e vigente em todos os seus termos até a data do pagamento integral das Obrigações Afiançadas, de modo que os Garantidores reconhecem que a Fiança é outorgada com prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil.

A Fiança permanecerá válida e plenamente eficaz em caso de aditamentos, alterações e/ou quaisquer outras alterações de suas condições fixadas nas Debêntures, na Escritura, no Contrato de Distribuição e/ou nos demais documentos da Emissão.

A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário por quantas vezes for necessário até o cumprimento integral das Obrigações Afiançadas.

Os Garantidores se sub-rogarão no crédito detido pelos Debenturistas contra a Emissora, caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula, observando sempre o disposto no artigo 350 do Código Civil. Na hipótese de sub-rogação prevista nesta Cláusula, o exercício do direito de crédito sub-rogado ficará subordinado ao cumprimento integral das Obrigações Afiançadas com a satisfação integral do crédito dos Debenturistas.

A Escritura deverá ser, nos competentes registros de títulos e documentos do domicílio de cada Parte, (a) protocolada, em até 03 (três) dias úteis contados da data de celebração desta Escritura, e (b) registrada dentro do prazo legal estabelecido nos termos do artigo 130 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada.

As Cônjuges Anuentes, neste ato, anuem expressamente com a fiança ora prestada e com todas as suas condições, outorgando-lhe a autorização necessária nos termos do artigo 1.647, III, do Código Civil.

Garantias Reais

Além da garantia fidejussória de Fiança, as Debêntures contarão com as seguintes garantias reais, constituídas exclusivamente em benefício dos Debenturistas, ou seja, sem qualquer concorrência de terceiros, para assegurar o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, sem prejuízo de eventuais garantias que

venham a ser constituídas:

- i. alienação fiduciária (“Alienação Fiduciária do Imóvel Sede”) do edifício comercial de propriedade da M.D. Hotéis S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º. 467, CEP 51011-051, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.022.677/0001-56 (“MD Hotéis”), objeto da matrícula n.º 65.399, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife (“Imóvel Sede”), a ser constituída por meio do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a MD Hotéis (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Sede”);
- i. alienação fiduciária (“Alienação Fiduciária do Imóvel Gleba” e, em conjunto com a Alienação Fiduciária do Imóvel Sede, as “Alienações Fiduciárias de Imóveis”) de uma gleba de terra, de propriedade da MJMD Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º. 467, 13º andar, CEP 51011-051, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.487.549/0001-64 (“MJMD Empreendimentos”), objeto da matrícula n.º 54.845 do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes (“Imóvel Gleba” e, em conjunto com o Imóvel Sede, os “Imóveis”), a ser constituída por meio do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a MJMD Empreendimentos (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Gleba” e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Sede, os “Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis”);
- i. penhor de 33.970.000 (trinta e três milhões e novecentas e setenta mil) quotas (“Penhor de Quotas”) de emissão da Novo Recife Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.454.353/0001-36, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Bom Sucesso, 177, São José, CEP 50090-270 (“Novo Recife”), de titularidade da Emissora, representativas de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do capital social da Novo Recife (“Participação”), a ser constituído por meio do “Instrumento Particular de Penhor de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Penhor de Quotas”);
- i. alienação fiduciária da integralidade das quotas (“Alienação Fiduciária de Quotas”) de emissão de determinada sociedade (“Sociedade”), que terá como únicas quotistas a Emissora e/ou uma subsidiária da Emissora, a ser constituída por meio do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado, entre a Emissora, a outra sociedade que integrar quadro social da Sociedade e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas”);
- i. alienação fiduciária de quotas de outras sociedades controladas pela Emissora (“Alienação Fiduciária de Quotas Adicional”) e, em conjunto com as Alienações Fiduciárias de Imóveis, o Penhor de Quotas e a Alienação Fiduciária de Quotas, as “Alienações Fiduciárias”), as quais, em conjunto, deverão garantir 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor das Debêntures em 15 de março de 2017, a ser constituída por meio de um ou mais instrumentos denominados “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas Adicional”); e
- i. cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, detidos pela MD Hotéis, oriundos dos alugueis estabelecidos nos contratos de locação celebrados com os inquilinos das unidades do Imóvel Sede e da conta centralizadora onde serão depositados os referidos direitos creditórios, enquanto não estiver em curso ou em vigência um Evento de Inadimplemento e todas as Obrigações Garantidas estejam sendo adimplidas, todos os recursos depositados na conta centralizadora serão transferidos, mediante solicitação da Emissora e autorização do Agente Fiduciário, para uma conta de livre movimentação da MD Hotéis, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que forem depositados (“Cessão Fiduciária de Recebíveis” e, em conjunto com as Alienações Fiduciárias, as “Garantias Reais”), a ser constituída por meio do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis” e, em conjunto com os Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, o Contrato de Penhor de Quotas, o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Adicional, os “Contratos de Garantia”), a ser celebrado, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a MD Hotéis.

O valor das garantias de Alienações Fiduciárias, apurados em regime de venda forçada ou liquidação, elaborado por avaliador terceirizado e, desde que previamente aprovado pelos Debenturistas, deverá representar, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor das Debêntures por toda a vigência das Debêntures ("Razão de Garantia"). A verificação da Razão de Garantia será anual, a partir de 15 de agosto de 2017 (inclusive) e as demais na mesma data dos anos seguintes ("Datas de Verificação"), e ocorrerá por meio de envio pela Emissora ao Agente Fiduciário de laudos de avaliação atualizados, elaborado por avaliador terceirizado. Caso seja evidenciado um déficit na Razão de Garantia, a Emissora e os Garantidores se comprometem, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures, a: (a) apresentar novas garantias em até 30 (trinta) dias contados do envio da notificação de déficit na Razão de Garantia; ou (b) realizar a amortização extraordinária das Debêntures em valor suficiente para reestabelecer a Razão de Garantia em 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor das Debêntures. Na hipótese de verificação de excedente na Razão de Garantia, a Emissora poderá convocar Assembleia Geral de Debenturistas para submeter à deliberação pelos Debenturistas a eventual liberação da parte excedente da garantia, sendo o quórum mínimo para aprovação, titulares representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

As disposições relativas às Garantias Reais estão descritas nos respectivos Contratos de Garantia, os quais são parte integrante, complementar e inseparável da Escritura.

Segue apuração da Razão de Garantia em 31/12/2019:

SALDO DEVEDOR	
Emissora	MOURA DUBEUX ENG S.A.
Título	Debêntures
Emissão	Quarta
Série	Primeira
Código B3	MDNE14
Código ISIN	BRMDNEDBS043
Data	31/12/2019
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$112.996,87918449
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$45,4454230000
Debêntures Circ	1.450
Valor Total	R\$163.911.370,68
RAZÃO DE GARANTIA	
Data	31/12/2019
Saldo Devedor	R\$163.911.370,68
Imóvel Sede	R\$37.583.000,00
Imóvel Gleba	R\$13.340.000,00
Penhor de Quotas Novo Recife	R\$130.000.000,00
Alienação Fiduciária de Quotas Novo Recife	R\$0,00
Alienação Fiduciária de Quotas Adicional SPE's	R\$0,00
Cessão Fiduciária de Recebíveis Mensal	R\$132.959,13
Valor da Garantia	R\$181.055.959,13
Razão de Garantia	110,46%

AMORTIZAÇÃO

4.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures, apurado em 4 de abril de 2019 após a incorporação da Remuneração das Debêntures, será amortizado a partir de 15 de junho de 2019, inclusive, conforme a tabela a seguir:

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário em 15/03/2017, após a incorporação da Remuneração das Debêntures, a ser amortizado
15 de junho de 2019	0,2409%
15 de dezembro de 2019	10,4925%
15 de junho de 2020	13,8354%
15 de dezembro de 2020	6,8364%
15 de junho de 2021	7,3934%
15 de dezembro de 2021	8,3363%
15 de junho de 2022	9,6773%
15 de dezembro de 2022	8,8628%
15 de junho de 2023	0,3323%
15 de dezembro de 2023	2,2047%
15 de junho de 2024	3,7947%
15 de agosto de 2024	27,9933%
Total	100,0000%

REMUNERAÇÃO

4.4.2.1. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - Mercados Organizados ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de (x) 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, a partir da Data de Integralização, até 15 de agosto de 2016 base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e (y) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, a partir de 15 de agosto de 2016 até a Data de Vencimento das Debêntures, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, nos Períodos de Capitalização das Debêntures (conforme abaixo definido).

4.4.2.2. Define-se "Período de Capitalização das Debêntures" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures, ou na Data de Incorporação ou na Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior no caso dos demais Períodos de Capitalização das Debêntures, e termina na Data de Incorporação ou na Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures subsequente correspondente ao período em questão, conforme identificados na Cláusula 4.4.2.3 abaixo. Cada Período de Capitalização das Debêntures sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento das Debêntures.

4.4.2.3. A Remuneração das Debêntures será apurada nas datas indicadas abaixo e incorporada ao Valor

Nominal Unitário, conforme Cláusula 4.3.1 acima, ou paga, conforme datas definidas abaixo (cada uma das datas abaixo, uma “Data de Incorporação” ou uma “Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures”, conforme aplicável):

(i) Data(s) de Incorporação ao Valor Nominal Unitário - correspondente à data na qual a Remuneração das Debêntures será incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário:

Data(s) de Incorporação da Remuneração das Debêntures
15 de dezembro de 2016
15 de março de 2017
4 de abril de 2019

(ii) Data(s) de Pagamento da Remuneração das Debêntures - correspondente à(s) data(s) na(s) qual(is) a Remuneração das Debêntures será devida e paga pela Emissora, observado o quanto disposto no item 4.4.2.3.1. abaixo:

Data(s) de Pagamento da Remuneração das Debêntures
15 de agosto de 2014
15 de fevereiro de 2015
15 de agosto de 2015
15 de fevereiro de 2016
15 de agosto de 2016
29 de setembro de 2017
15 de março de 2018
15 de setembro de 2018
15 de março de 2019
15 de setembro de 2019
15 de março de 2020
15 de setembro de 2020
15 de março de 2021
15 de setembro de 2021
15 de dezembro de 2021
15 de junho de 2022
15 de dezembro de 2022
15 de junho de 2023
15 de dezembro de 2023
15 de junho de 2024
15 de agosto de 2024

4.4.2.3.1. Não obstante o cronograma das Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures previsto acima, o montante da Remuneração devido em 29 de setembro de 2017 (“Remuneração 09/2017”), será pago em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme tabela a seguir, sendo cada parcela atualizada pela curva de Remuneração das Debêntures desde 29 de setembro de 2017 até a data de seu respectivo pagamento, observado que (a) em caso da ocorrência da liberação de recursos em razão da operação de financiamento à produção realizada pelas seguintes sociedades subsidiárias da Emissora (a.1) MD BA Bela Vista Emp. SPE Ltda.; (a.2) ITC Central Park - SPE Lote 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e (a.3) Evolution Sea Park - Global MD Evolution Beach Park SA. (“Financiamento Produção”), a Emissora deverá pagar aos Debenturistas o saldo devedor total da Remuneração 09/2017, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos recursos do Financiamento Produção; (b) a remuneração devida relativa ao Período de

Capitalização iniciado em 29 de setembro de 2017, será paga no dia 15 de março de 2018; (c) não obstante o previsto acima, a Emissora terá a faculdade de pré-pagar a integralidade da Remuneração 09/2017 a qualquer momento, sem a incidência de multa, prêmio ou penalidade, desde que de forma atualizada pela curva de Remuneração das Debêntures desde 29 de setembro de 2017 até a data de seu respectivo pagamento.

**Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures
devida em 29 de setembro de 2017**

29 de setembro de 2017 - evento de juros
31 de outubro de 2017 - evento genérico
30 de novembro de 2017 - evento genérico
28 de dezembro de 2017 - evento genérico
31 de janeiro de 2018 - evento genérico
28 de fevereiro de 2018 - evento genérico

RESGATE ANTECIPADO

4.5.1. A Emissora poderá, a partir de 15 de agosto de 2016, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade ou amortizações extraordinárias das Debêntures da 1ª Série em Circulação (conforme definido na Cláusula 12.2.2 abaixo), por meio de aviso aos debenturistas publicado na forma da Cláusula 3.16 e comunicação por escrito ao Agente Fiduciário, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis.

4.5.2. A Emissora deverá comunicar ao Escriturador Mandatário, ao Banco Liquidante e à CETIP sobre a realização do resgate antecipado ou amortização extraordinária com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da respectiva data da realização.

4.5.3. O resgate antecipado total ou a amortização extraordinária parcial, a qual pode ser no máximo de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série em Circulação, dar-se-ão pelo pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário ou de sua parcela, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data do pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate ou amortização extraordinária, sem prejuízo do pagamento de demais encargos devidos pela Emissora e não pagos até a data do efetivo resgate. Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado ou sobre sua parcela a ser amortizada extraordinariamente será acrescido um prêmio conforme tabela abaixo:

Período em que o resgate ou amortização extraordinária for efetuado Prêmio
entre o 30º (trigésimo) mês e o 36º (trigésimo sexto) mês, inclusive 1,00% (um por cento)
entre o 37º (trigésimo sétimo) mês e o 42º (quadragésimo segundo) mês, inclusive 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento)
entre o 43º (quadragésimo terceiro) mês e o 48º (quadragésimo oitavo) mês, inclusive 0,50% (cinquenta centésimos por cento)

4.5.3.1. Caso o resgate antecipado ou a amortização extraordinária venham a ocorrer em uma data de amortização já programada, as alíquotas de prêmio acima descritas incidirão somente sobre o saldo da parcela do Valor Nominal Unitário que vier a exceder o valor programado.

4.5.4. Na hipótese de amortização extraordinária, as Debêntures da 1ª Série em Circulação serão amortizadas de forma proporcional entre todos os titulares das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

4.5.5. As Debêntures da 1ª Série que vierem a ser resgatadas antecipadamente deverão ser obrigatoriamente canceladas.

Em 21 de fevereiro de 2020 ocorreu o Resgate Antecipado Total das debêntures da 4ª emissão.

Data	21/02/2020
Evento	RESGATE ANTECIPADO
Valor por Deb	R\$112.996,87918449
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$489,0216780000
Debêntures Circ	1.450
Valor Total	R\$164.554.556,25

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Recife, 16 de março de 2020

À
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar.
Rio de Janeiro – RJ

DECLARAÇÃO

Prezados,

A **Moura Dubeux Engenharia S/A** (CNPJ: 12.049.631/0001-84), vem pela presente, declarar a sua adimplência com cumprimento total de todas obrigações previstas na Escritura Particular de 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantias Adicionais, celebrada em 14 de fevereiro de 2014, inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos, e em 21 de fevereiro de 2020 foi realizado o Resgate Total das debêntures, assim, declarando por fim, que não ocorreu quaisquer dos eventos de vencimento antecipado, logo a presente obrigação encontra-se quitada.

Atenciosamente,



Moura Dubeux Engenharia S.A

Diego Villar
Diretor Presidente
Moura Dubeux Eng. S A

Eduardo Fernandes de Moura
Diretor | Officer
Moura Dubeux Engenharia S/A

COVENANTS

CLÁUSULA

A não manutenção dos seguintes índices financeiros ("Índices Financeiros") a serem calculados pela Emissora de acordo com as informações trimestrais consolidadas ou nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, poderá ensejar o vencimento antecipado da emissão.

(Dívida Líquida + Imóveis a Pagar) / Patrimônio Líquido \leq 0,8

(Recebíveis + Imóveis a Comercializar + Receitas a Apropriar) / (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar + Custos a Apropriar) \geq 1,5 ou $<$ 0

(EBIT / Despesa Financeira Líquida) \geq 1,5 ou $<$ 0

sendo o EBIT $>$ 0

onde:

"Dívida Líquida" corresponde ao endividamento total, de curto e longo prazo, menos (i) Financiamento à Produção (conforme definido adiante) e (ii) as disponibilidades de caixa, bancos e aplicações financeiras, exceto aquelas provenientes do Financiamento à Produção, de acordo com as informações trimestrais consolidadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso.

"Financiamento à Produção" corresponde a qualquer financiamento contratado junto a uma instituição financeira ou no mercado de capitais, tais como debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI), dentre outros, cujos recursos sejam vinculados à construção e desenvolvimento de empreendimentos residenciais e/ou comerciais, mas não à aquisição de terrenos, incluindo-se os financiamentos tomados no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional, do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

"Patrimônio Líquido" corresponde ao patrimônio líquido, acrescido da participação de acionistas não controladores, excluídos os valores da conta "reservas de reavaliação", se houver, de acordo com as informações trimestrais consolidadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso.

"Imóveis a Pagar" corresponde ao somatório das contas a pagar, em dinheiro, por aquisição de imóveis apresentado na conta "Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis" no passivo circulante e no passivo não-circulante, excluída a parcela de terrenos adquirida por meio de permuta, de acordo com as informações trimestrais consolidadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso.

"Recebíveis" corresponde à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo, refletidos nas notas explicativas das informações trimestrais consolidadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso, em função da prática contábil aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 963/03.

"Imóveis a Comercializar" corresponde ao valor apresentado na rubrica "Imóveis a Comercializar", de acordo com as informações trimestrais consolidadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso.

"Receitas a Apropriar" corresponde ao saldo apresentado nas notas explicativas das informações trimestrais consolidadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso, relativo

às transações de vendas já contratadas, não refletidas nas informações trimestrais consolidadas ou nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso, em função da prática contábil aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 963/03.

“Custos a Apropriar” corresponde ao valor indicado nas notas explicativas das informações trimestrais consolidadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso.

“EBIT” corresponde ao lucro bruto, subtraído das despesas comerciais, despesas gerais e administrativas e acrescido de outras receitas operacionais líquidas, relativos aos últimos 12 (doze) meses, de acordo com as informações trimestrais consolidadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso.

“Despesa Financeira Líquida” corresponde à diferença entre as despesas financeiras e as receitas financeiras relativas aos últimos 12 (doze) meses, de acordo com as informações trimestrais consolidadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, conforme o caso.

Os Índices Financeiros e respectivos valores foram estabelecidos com base no método contábil Percentage of Completion - POC, sendo aplicáveis apenas às premissas e critérios neles estabelecidos. Em caso de alteração nas práticas contábeis que modifique a forma de cálculo dos Índices Financeiros ou, ainda, a forma de utilização ou métodos e critérios aplicáveis ao método contábil Percentage of Completion - POC, as partes deverão discutir novos índices financeiros e/ou valores em substituição aos Índices Financeiros previstos acima, desde que mantidos, sempre que possível, premissas e critérios semelhantes aqueles estabelecidos pelo Percentage of Completion - POC.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/03/2014	30/06/2014	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,52	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,85	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 15,95	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
01/07/2014	29/09/2014	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,46	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,75	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 8,42	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
01/10/2014	30/12/2014	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,56	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,62	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 8,03	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
02/01/2015	02/04/2015	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,57	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,64	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 5,27	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
01/04/2015	30/06/2015	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,54	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,74	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,79	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
01/07/2015	29/09/2015	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,44	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,10	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 4,57	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
01/10/2015	30/12/2015	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,43	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,26	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 5,85	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
04/01/2016	04/04/2016	-		

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,57	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,01	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,78	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
01/04/2016	30/06/2016	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,58	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,22	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,31	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
01/07/2016	29/09/2016	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,42	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,87	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,36	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
03/10/2016	02/01/2017	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,38	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,95	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,51	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
02/01/2017	01/04/2017	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,36	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSIONA 4,08	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,51	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: NOK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
03/04/2017	03/07/2017	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,36	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,23	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,71	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: NOK
03/07/2017	02/10/2017	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,33	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,53	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,61	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: NOK
02/10/2017	01/01/2018	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,37	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,46	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,70	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: NOK
02/01/2018	02/04/2018	-		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,368	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,73	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,95	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: NOK
02/04/2018	02/07/2018	-	Visualizar	
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,36	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,66	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,19	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: NOK
02/07/2018	01/10/2018	Visualizar		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,42	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,46	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,44	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: NOK
01/10/2018	31/12/2018	Visualizar		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,46	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,18	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,81	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: OK
02/01/2019	02/04/2019	Visualizar		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,42	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: OK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,37	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,79	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: OK
01/04/2019	15/06/2019	Visualizar		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,80	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: NOK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,48	Comparação: >=	Limite: 1,3 Status: OK
Descrição: EBIT/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,05	Comparação: >=	Limite: 1,5 Status: NOK
01/07/2019	15/08/2019	Visualizar		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: EMISSORA	Apuração: 9,13	Comparação: <=	Limite: 0,8 Status: NOK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSORA 2,82	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 0,35	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: NOK
01/10/2019	15/11/2019	Visualizar		
Descrição: (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RECEBÍVEIS + IMÓVEIS A PAGAR + RECEITAS A APROPRIAR)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSORA 16,57	Comparação: <=	Limite: 0,8	Status: NOK
Descrição: PASSIVO CIRCULANTE/ATIVO CIRCULANTE(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	Covenants: Apuração: EMISSORA 2,91	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
Descrição: EBIT/DÉSPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 0,29	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: NOK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/08/2014	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,429,265800	-
18/02/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,476,397699	-
17/08/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 8,073,159500	-
15/02/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 8,472,117799	-
15/08/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 8,756,932599	-
19/08/2016	-	Prêmio		Liquidado	R\$ 1,086,85069400	-
15/12/2016	-	Incorporação		Liquidado	R\$ 6,509,177500	-
15/03/2017	-	Incorporação		Liquidado	R\$ 4,830,22570859	-
29/09/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,638,95017783	-
31/10/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,657,56581975	-
11/12/2017	-	Prêmio		Liquidado	R\$ 39,77651786	-
11/12/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,680,67426662	-
02/07/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 3,448,27586206	-
03/08/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 3,448,27586206	-
03/10/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 3,448,27586206	-
06/11/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,586,20689655	-
10/12/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 3,034,482759	-
05/02/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 413,79310344	-
01/03/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,517,24137931	-
04/04/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,724,13793103	-
08/05/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,586,20689655	-
06/06/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 807,82960975	-
06/06/2019	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 778,37728680	-
15/06/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 386,35923100	-
15/06/2019	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 279,92730076	-
04/07/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 661,51369000	-
04/07/2019	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 1,200,55527551	-
06/08/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,251,52800800	-
06/08/2019	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 886,40302648	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
04/10/2019	04/10/2019	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 58,48090660	Download
06/11/2019	06/11/2019	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 1.034,48275862	-
05/12/2019	05/12/2019	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 827,58620689	-
16/12/2019	16/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 564,85753200	-
21/02/2020	21/02/2020	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 489,02167800	-
21/02/2020	21/02/2020	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 112.996,87918449	-

RATING

Data da Súmula	19/06/2019	21/06/2018	10/07/2017	16/02/2017	11/07/2016	19/05/2016	22/07/2015	29/07/2014
Agência	Fitch							
Rating Atual	C(bra)	C(bra)	C(bra)	C(bra)	BBB-(bra)	BBB-(bra)	BBB+(bra)	A-(bra)
Rating Mínimo	BBB(bra)							
Cláusula	(9.1,(u))							
Periodicidade	ANUAL							
Status	NOK	NOK	NOK	NOK	NOK	NOK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO							
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO							
Link	Visualizar							

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 21 - 23/01/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 22 - 22/02/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 23 - 01/03/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 24 - 27/03/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 25 - 26/04/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 26 - 27/08/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 27 - 06/09/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 28 - 22/10/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 29 - 12/12/2019 | [Visualizar](#)

AGD - 30 - 23/12/2019 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS EM GARANTIA (MD HOTEIS) - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/01/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	05/01/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28/12/2016	Visualizar
Assinatura	PERNAMBUCO		20/10/2017	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL GLEBA (MJMD) - 1º ADITAMENTO Realizado em 19/01/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Matrícula	PERNAMBUCO	RECIFE	19/01/2018	Visualizar
RGI	PERNAMBUCO	RECIFE	19/01/2018	Visualizar
Assinatura	PERNAMBUCO		20/10/2017	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL SEDE (MD HOTEIS) - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/01/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Matrícula	PERNAMBUCO	RECIFE	24/01/2018	Visualizar
RGI	PERNAMBUCO	RECIFE	18/01/2018	Visualizar
Assinatura	PERNAMBUCO		20/10/2017	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE QUOTAS EM GARANTIA (MOURA DUBEUX) - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	29/05/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	31/05/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 07/03/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	PERNAMBUCO	NA	07/03/2014	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	10/03/2014	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	06/03/2014	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 19/06/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	PERNAMBUCO	-	19/06/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	15/05/2017	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	09/03/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 17/05/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	17/05/2017	Visualizar
Junta Comercial	PERNAMBUCO	-	02/06/2017	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	02/05/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 4ª ADITAMENTO Realizado em 20/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	PERNAMBUCO	-	20/12/2017	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	29/11/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	04/12/2017	Visualizar
Assinatura	PERNAMBUCO	RECIFE	29/09/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 5º ADITAMENTO Realizado em 03/06/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	03/06/2019	Visualizar
Junta Comercial	PERNAMBUCO	-	03/06/2019	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	17/05/2019	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	29/05/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO	TAXA DI FATOR ACUMULADO	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	MDNE14 R\$	VN R\$	Dik	1+TDik	FatorDI	AA Spread	FatorSpread	FatorJuros		J R\$	R\$
01/01/19	116,272.456047	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00369937	6.00%	1.003474409	1.007186632	0	4,933.05283871	0.000000
02/01/19	116,272.456047	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00369937	6.00%	1.003474409	1.007186632	0	4,933.05283871	0.000000
03/01/19	116,327.977113	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00394648	6.00%	1.003706465	1.007667572	0	4,988.57390468	0.000000
04/01/19	116,383.524730	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00419365	6.00%	1.003938575	1.008148742	0	5,044.12152243	0.000000
05/01/19	116,439.099823	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	5,099.69661479	0.000000
06/01/19	116,439.099823	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	5,099.69661479	0.000000
07/01/19	116,439.099823	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	5,099.69661479	0.000000
08/01/19	116,494.700198	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00468818	6.00%	1.004402955	1.009111777	0	5,155.29698980	0.000000
09/01/19	116,550.327008	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00493553	6.00%	1.004635226	1.009593633	0	5,210.92380049	0.000000
10/01/19	116,605.981526	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00518295	6.00%	1.004867551	1.010075729	0	5,266.57831799	0.000000
11/01/19	116,661.661326	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00543042	6.00%	1.005099929	1.010558044	0	5,322.25811815	0.000000
12/01/19	116,717.368716	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00567796	6.00%	1.005332361	1.011040598	0	5,377.96550801	0.000000
13/01/19	116,717.368716	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00567796	6.00%	1.005332361	1.011040598	0	5,377.96550801	0.000000
14/01/19	116,717.368716	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00567796	6.00%	1.005332361	1.011040598	0	5,377.96550801	0.000000
15/01/19	116,773.102543	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00592556	6.00%	1.005564846	1.011523381	0	5,433.69933456	0.000000
16/01/19	116,828.863036	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00617322	6.00%	1.005797386	1.012006395	0	5,489.45982799	0.000000
17/01/19	116,884.649851	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00642094	6.00%	1.006029979	1.012489637	0	5,545.24664300	0.000000
18/01/19	116,940.463334	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00666872	6.00%	1.006262626	1.012973110	0	5,601.06012590	0.000000
19/01/19	116,996.303252	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00691656	6.00%	1.006495327	1.013456812	0	5,656.90004448	0.000000
20/01/19	116,996.303252	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00691656	6.00%	1.006495327	1.013456812	0	5,656.90004448	0.000000
21/01/19	116,996.303252	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00691656	6.00%	1.006495327	1.013456812	0	5,656.90004448	0.000000
22/01/19	117,052.169723	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00716446	6.00%	1.006728081	1.013940744	0	5,712.76651484	0.000000
23/01/19	117,108.064015	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00741243	6.00%	1.006960890	1.014424917	0	5,768.66080713	0.000000
24/01/19	117,163.983589	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00766045	6.00%	1.007193752	1.014909309	0	5,824.58038106	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa Dik	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/01/19	117,219.930985	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00790854	6.00%	1.007426668	1.015393942	0	5,880.52777691	0.000000
26/01/19	117,275.904933	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00815669	6.00%	1.007659638	1.015878805	0	5,936.50172455	0.000000
27/01/19	117,275.904933	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00815669	6.00%	1.007659638	1.015878805	0	5,936.50172455	0.000000
28/01/19	117,275.904933	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00815669	6.00%	1.007659638	1.015878805	0	5,936.50172455	0.000000
29/01/19	117,331.904393	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00840489	6.00%	1.007892662	1.016363889	0	5,992.50118503	0.000000
30/01/19	117,387.931559	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00865316	6.00%	1.008125740	1.016849213	0	6,048.52835134	0.000000
31/01/19	117,443.985394	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00890149	6.00%	1.008358872	1.017334768	0	6,104.58218553	0.000000
01/02/19	117,500.066935	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00914989	6.00%	1.008592057	1.017820563	0	6,160.66372655	0.000000
02/02/19	117,556.174103	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00939834	6.00%	1.008825297	1.018306580	0	6,216.77089451	0.000000
03/02/19	117,556.174103	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00939834	6.00%	1.008825297	1.018306580	0	6,216.77089451	0.000000
04/02/19	117,556.174103	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00939834	6.00%	1.008825297	1.018306580	0	6,216.77089451	0.000000
05/02/19	117,612.307823	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00964685	6.00%	1.009058590	1.018792827	17	6,272.90461527	0.000000
06/02/19	117,254.478182	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	5,915.07497416	0.000000
07/02/19	117,310.468249	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00049246	6.00%	1.000462559	1.000955247	0	5,971.06504052	0.000000
08/02/19	117,366.484920	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	6,027.08171189	0.000000
09/02/19	117,422.528312	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	6,083.12510415	0.000000
10/02/19	117,422.528312	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	6,083.12510415	0.000000
11/02/19	117,422.528312	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	6,083.12510415	0.000000
12/02/19	117,478.599597	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00123161	6.00%	1.001156798	1.002389833	0	6,139.19638887	0.000000
13/02/19	117,534.696315	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00147811	6.00%	1.001388318	1.002868480	0	6,195.29310701	0.000000
14/02/19	117,590.819754	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	6,251.41654604	0.000000
15/02/19	117,646.971202	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00197130	6.00%	1.001851519	1.003826469	0	6,307.56799439	0.000000
16/02/19	117,703.147966	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	6,363.74475831	0.000000
17/02/19	117,703.147966	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	6,363.74475831	0.000000
18/02/19	117,703.147966	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	6,363.74475831	0.000000
19/02/19	117,759.352975	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00246473	6.00%	1.002314934	1.004785370	0	6,419.94976728	0.000000
20/02/19	117,815.584471	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	6,476.18126341	0.000000
21/02/19	117,871.841634	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00295840	6.00%	1.002778563	1.005745183	0	6,532.43842568	0.000000
22/02/19	117,928.126806	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00320533	6.00%	1.003010458	1.006225438	0	6,588.72359828	0.000000
23/02/19	117,984.438701	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	6,645.03549275	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/02/19	117,984.438701	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	6,645.03549275	0.000000
25/02/19	117,984.438701	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	6,645.03549275	0.000000
26/02/19	118,040.777315	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00369937	6.00%	1.003474409	1.007186632	0	6,701.37410711	0.000000
27/02/19	118,097.142769	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00394648	6.00%	1.003706465	1.007667572	0	6,757.73956120	0.000000
28/02/19	118,153.535179	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00419365	6.00%	1.003938575	1.008148742	0	6,814.13197088	0.000000
01/03/19	118,209.955481	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	18	6,870.55227304	0.000000
02/03/19	116,748.436039	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	5,409.03283121	0.000000
03/03/19	116,748.436039	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	5,409.03283121	0.000000
04/03/19	116,748.436039	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	5,409.03283121	0.000000
05/03/19	116,748.436039	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	5,409.03283121	0.000000
06/03/19	116,748.436039	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	5,409.03283121	0.000000
07/03/19	116,804.184466	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00049246	6.00%	1.000462559	1.000955247	0	5,464.78125790	0.000000
08/03/19	116,859.959383	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	5,520.55617478	0.000000
09/03/19	116,915.760905	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	5,576.35769723	0.000000
10/03/19	116,915.760905	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	5,576.35769723	0.000000
11/03/19	116,915.760905	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	5,576.35769723	0.000000
12/03/19	116,971.590200	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00123161	6.00%	1.001156798	1.002389833	0	5,632.18699176	0.000000
13/03/19	117,027.444818	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00147811	6.00%	1.001388318	1.002868480	0	5,688.04160996	0.000000
14/03/19	117,083.326042	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	5,743.92283371	0.000000
15/03/19	117,139.235154	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00197130	6.00%	1.001851519	1.003826469	0	5,799.83194591	0.000000
16/03/19	117,195.169472	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	5,855.76626442	0.000000
17/03/19	117,195.169472	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	5,855.76626442	0.000000
18/03/19	117,195.169472	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	5,855.76626442	0.000000
19/03/19	117,251.131914	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00246473	6.00%	1.002314934	1.004785370	0	5,911.72870608	0.000000
20/03/19	117,307.120729	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	5,967.71752058	0.000000
21/03/19	117,363.135098	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00295840	6.00%	1.002778563	1.005745183	0	6,023.73189047	0.000000
22/03/19	117,419.177358	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00320533	6.00%	1.003010458	1.006225438	0	6,079.77414979	0.000000
23/03/19	117,475.246224	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	6,135.84301567	0.000000
24/03/19	117,475.246224	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	6,135.84301567	0.000000
25/03/19	117,475.246224	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	6,135.84301567	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR	TAXA DI FATOR	SPREAD	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	MDNE14 R\$	VN R\$	Dik	DIÁRIO 1+TDik	ACUMULADO FatorDI	AA Spread	ACUMULADO FatorSpread	ACUMULADO FatorJuros		J R\$	R\$
26/03/19	117,531.341694	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00369937	6.00%	1.003474409	1.007186632	0	6,191.93848610	0.000000
27/03/19	117,587.463888	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00394648	6.00%	1.003706465	1.007667572	0	6,248.06068044	0.000000
28/03/19	117,643.612922	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00419365	6.00%	1.003938575	1.008148742	0	6,304.20971404	0.000000
29/03/19	117,699.789728	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	6,360.38651973	0.000000
30/03/19	117,755.992090	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00468818	6.00%	1.004402955	1.009111777	0	6,416.58888180	0.000000
31/03/19	117,755.992090	111,339.403208	0.00%	1.00000000	1.00468818	6.00%	1.004402955	1.009111777	0	6,416.58888180	0.000000
01/04/19	117,755.992090	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00468818	6.00%	1.004402955	1.009111777	0	6,416.58888180	0.000000
02/04/19	117,812.221174	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00493553	6.00%	1.004635226	1.009593633	0	6,472.81796577	0.000000
03/04/19	117,868.478265	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00518295	6.00%	1.004867551	1.010075729	0	6,529.07505654	0.000000
04/04/19	117,924.760912	111,339.403208	6.40%	1.00024620	1.00543042	6.00%	1.005099929	1.010558044	19	6,585.35770369	0.000000
05/04/19	116,256.109940	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	55.48695900	0.000000
06/04/19	116,284.732129	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00049246	6.00%	1.000231253	1.000723827	0	84.10914800	0.000000
07/04/19	116,284.732129	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00049246	6.00%	1.000231253	1.000723827	0	84.10914800	0.000000
08/04/19	116,311.623277	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00049246	6.00%	1.000462559	1.000955247	0	111.00029600	0.000000
09/04/19	116,367.162992	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	166.54001100	0.000000
10/04/19	116,422.729200	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	222.10621900	0.000000
11/04/19	116,478.323064	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00123161	6.00%	1.001156798	1.002389833	0	277.70008300	0.000000
12/04/19	116,533.942144	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00147811	6.00%	1.001388318	1.002868480	0	333.31916300	0.000000
13/04/19	116,589.587717	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	388.96473600	0.000000
14/04/19	116,589.587717	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	388.96473600	0.000000
15/04/19	116,589.587717	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	388.96473600	0.000000
16/04/19	116,645.261062	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00197130	6.00%	1.001851519	1.003826469	0	444.63808100	0.000000
17/04/19	116,700.959507	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	500.33652600	0.000000
18/04/19	116,756.685956	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00246473	6.00%	1.002314934	1.004785370	0	556.06297500	0.000000
19/04/19	116,812.438666	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	611.81568500	0.000000
20/04/19	116,812.438666	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	611.81568500	0.000000
21/04/19	116,812.438666	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	611.81568500	0.000000
22/04/19	116,812.438666	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	611.81568500	0.000000
23/04/19	116,868.216824	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00295840	6.00%	1.002778563	1.005745183	0	667.59384300	0.000000
24/04/19	116,924.022754	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00320533	6.00%	1.003010458	1.006225438	0	723.39977300	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/04/19	116,979.855178	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	779.23219700	0.000000
26/04/19	117,035.714096	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00369937	6.00%	1.003474409	1.007186632	0	835.09111500	0.000000
27/04/19	117,091.599624	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00394648	6.00%	1.003706465	1.007667572	0	890.97664300	0.000000
28/04/19	117,091.599624	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00394648	6.00%	1.003706465	1.007667572	0	890.97664300	0.000000
29/04/19	117,091.599624	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00394648	6.00%	1.003706465	1.007667572	0	890.97664300	0.000000
30/04/19	117,147.511877	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00419365	6.00%	1.003938575	1.008148742	0	946.88889600	0.000000
01/05/19	117,203.451787	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	1,002.82880600	0.000000
02/05/19	117,203.451787	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	1,002.82880600	0.000000
03/05/19	117,259.417144	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00468818	6.00%	1.004402955	1.009111777	0	1,058.79416300	0.000000
04/05/19	117,315.409112	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00493553	6.00%	1.004635226	1.009593633	0	1,114.78613100	0.000000
05/05/19	117,315.409112	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00493553	6.00%	1.004635226	1.009593633	0	1,114.78613100	0.000000
06/05/19	117,315.409112	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00493553	6.00%	1.004635226	1.009593633	0	1,114.78613100	0.000000
07/05/19	117,371.428967	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00518295	6.00%	1.004867551	1.010075729	0	1,170.80598600	0.000000
08/05/19	117,427.474271	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00543042	6.00%	1.005099929	1.010558044	20	1,226.85129000	0.000000
09/05/19	115,896.582737	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	-304.04024344	0.000000
10/05/19	115,951.924397	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00049246	6.00%	1.000462559	1.000955247	0	-248.69858391	0.000000
11/05/19	116,007.292353	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	-193.33062795	0.000000
12/05/19	116,007.292353	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	-193.33062795	0.000000
13/05/19	116,007.292353	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	-193.33062795	0.000000
14/05/19	116,062.686720	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	-137.93626093	0.000000
15/05/19	116,118.108657	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00123161	6.00%	1.001156798	1.002389833	0	-82.51432343	0.000000
16/05/19	116,173.555733	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00147811	6.00%	1.001388318	1.002868480	0	-27.06724792	0.000000
17/05/19	116,229.029219	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	28.40623867	0.000000
18/05/19	116,284.530392	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00197130	6.00%	1.001851519	1.003826469	0	83.90741137	0.000000
19/05/19	116,284.530392	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00197130	6.00%	1.001851519	1.003826469	0	83.90741137	0.000000
20/05/19	116,284.530392	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00197130	6.00%	1.001851519	1.003826469	0	83.90741137	0.000000
21/05/19	116,340.056587	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	139.43360644	0.000000
22/05/19	116,395.610700	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00246473	6.00%	1.002314934	1.004785370	0	194.98771892	0.000000
23/05/19	116,451.190992	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	250.56801117	0.000000
24/05/19	116,506.796653	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00295840	6.00%	1.002778563	1.005745183	0	306.17367273	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/05/19	116,562.430001	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00320533	6.00%	1.003010458	1.006225438	0	361.80702041	0.000000
26/05/19	116,562.430001	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00320533	6.00%	1.003010458	1.006225438	0	361.80702041	0.000000
27/05/19	116,562.430001	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00320533	6.00%	1.003010458	1.006225438	0	361.80702041	0.000000
28/05/19	116,618.089761	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	417.46678015	0.000000
29/05/19	116,673.775933	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00369937	6.00%	1.003474409	1.007186632	0	473.15295195	0.000000
30/05/19	116,729.488632	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00394648	6.00%	1.003706465	1.007667572	0	528.86565147	0.000000
31/05/19	116,785.227974	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00419365	6.00%	1.003938575	1.008148742	0	584.60499333	0.000000
01/06/19	116,840.994887	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	640.37190667	0.000000
02/06/19	116,840.994887	116,200.622981	0.00%	1.00000000	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	640.37190667	0.000000
03/06/19	116,840.994887	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	640.37190667	0.000000
04/06/19	116,896.787169	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00468818	6.00%	1.004402955	1.009111777	0	696.16418830	0.000000
05/06/19	116,952.605979	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00493553	6.00%	1.004635226	1.009593633	0	751.98299865	0.000000
06/06/19	117,008.452590	116,200.622981	6.40%	1.00024620	1.00518295	6.00%	1.004867551	1.010075729	21	807.82960975	778.377287
07/06/19	115,477.360970	115,422.245694	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	55.11527600	0.000000
08/06/19	115,505.791431	115,422.245694	0.00%	1.00000000	1.00049246	6.00%	1.000231253	1.000723827	0	83.54573700	0.000000
09/06/19	115,505.791431	115,422.245694	0.00%	1.00000000	1.00049246	6.00%	1.000231253	1.000723827	0	83.54573700	0.000000
10/06/19	115,532.502447	115,422.245694	6.40%	1.00024620	1.00049246	6.00%	1.000462559	1.000955247	0	110.25675300	0.000000
11/06/19	115,587.670126	115,422.245694	6.40%	1.00024620	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	165.42443200	0.000000
12/06/19	115,642.864120	115,422.245694	6.40%	1.00024620	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	220.61842600	0.000000
13/06/19	115,698.085585	115,422.245694	6.40%	1.00024620	1.00123161	6.00%	1.001156798	1.002389833	0	275.83989100	0.000000
14/06/19	115,753.332097	115,422.245694	6.40%	1.00024620	1.00147811	6.00%	1.001388318	1.002868480	0	331.08640300	0.000000
15/06/19	115,808.604925	115,422.245694	0.00%	1.00000000	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	386.35923100	0.000000
16/06/19	115,808.604925	115,422.245694	0.00%	1.00000000	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	386.35923100	0.000000
17/06/19	115,808.604925	115,422.245694	6.40%	1.00024620	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	22	386.35923100	279.927301
18/06/19	115,197.300001	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	54.98160800	0.000000
19/06/19	115,252.307747	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00049246	6.00%	1.000462559	1.000955247	0	109.98935400	0.000000
20/06/19	115,307.341630	115,142.318393	0.00%	1.00000000	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	165.02323700	0.000000
21/06/19	115,307.341630	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	165.02323700	0.000000
22/06/19	115,362.401765	115,142.318393	0.00%	1.00000000	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	220.08337200	0.000000
23/06/19	115,362.401765	115,142.318393	0.00%	1.00000000	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	220.08337200	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/06/19	115,362.401765	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	220.08337200	0.000000
25/06/19	115,417.489305	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00123161	6.00%	1.001156798	1.002389833	0	275.17091200	0.000000
26/06/19	115,472.601830	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00147811	6.00%	1.001388318	1.002868480	0	330.28343700	0.000000
27/06/19	115,527.740608	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	385.42221500	0.000000
28/06/19	115,582.906904	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00197130	6.00%	1.001851519	1.003826469	0	440.58851100	0.000000
29/06/19	115,638.098072	115,142.318393	0.00%	1.00000000	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	495.77967900	0.000000
30/06/19	115,638.098072	115,142.318393	0.00%	1.00000000	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	495.77967900	0.000000
01/07/19	115,638.098072	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	495.77967900	0.000000
02/07/19	115,693.316989	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00246473	6.00%	1.002314934	1.004785370	0	550.99859600	0.000000
03/07/19	115,748.561928	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	606.24353500	0.000000
04/07/19	115,803.832083	115,142.318393	6.40%	1.00024620	1.00295840	6.00%	1.002778563	1.005745183	23	661.51369000	1,200.555276
05/07/19	113,996.171449	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	54.40833100	0.000000
06/07/19	114,024.237242	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00049246	6.00%	1.000231253	1.000723827	0	82.47412400	0.000000
07/07/19	114,024.237242	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00049246	6.00%	1.000231253	1.000723827	0	82.47412400	0.000000
08/07/19	114,050.605645	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00049246	6.00%	1.000462559	1.000955247	0	108.84252700	0.000000
09/07/19	114,105.065706	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	163.30258800	0.000000
10/07/19	114,159.551745	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	217.78862700	0.000000
11/07/19	114,214.064903	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00123161	6.00%	1.001156798	1.002389833	0	272.30178500	0.000000
12/07/19	114,268.602786	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00147811	6.00%	1.001388318	1.002868480	0	326.83966800	0.000000
13/07/19	114,323.166648	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	381.40353000	0.000000
14/07/19	114,323.166648	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	381.40353000	0.000000
15/07/19	114,323.166648	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00172467	6.00%	1.001619891	1.003347355	0	381.40353000	0.000000
16/07/19	114,377.757742	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00197130	6.00%	1.001851519	1.003826469	0	435.99462400	0.000000
17/07/19	114,432.373447	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00221798	6.00%	1.002083199	1.004305799	0	490.61032900	0.000000
18/07/19	114,487.016612	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00246473	6.00%	1.002314934	1.004785370	0	545.25349400	0.000000
19/07/19	114,541.685529	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00271154	6.00%	1.002546721	1.005265167	0	599.92241100	0.000000
20/07/19	114,596.379398	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00295840	6.00%	1.002778563	1.005745183	0	654.61628000	0.000000
21/07/19	114,596.379398	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00295840	6.00%	1.002778563	1.005745183	0	654.61628000	0.000000
22/07/19	114,596.379398	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00295840	6.00%	1.002778563	1.005745183	0	654.61628000	0.000000
23/07/19	114,651.100499	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00320533	6.00%	1.003010458	1.006225438	0	709.33738100	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR	TAXA DI FATOR	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	MDNE14 R\$	VN R\$	Dik	DIÁRIO 1+TDik	ACUMULADO FatorDI		ACUMULADO FatorSpread	FatorJuros		J R\$	R\$
24/07/19	114,705.847580	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00345232	6.00%	1.003242407	1.006705921	0	764.08446200	0.000000
25/07/19	114,760.620638	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00369937	6.00%	1.003474409	1.007186632	0	818.85752000	0.000000
26/07/19	114,815.419790	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00394648	6.00%	1.003706465	1.007667572	0	873.65667200	0.000000
27/07/19	114,870.245148	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00419365	6.00%	1.003938575	1.008148742	0	928.48203000	0.000000
28/07/19	114,870.245148	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00419365	6.00%	1.003938575	1.008148742	0	928.48203000	0.000000
29/07/19	114,870.245148	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00419365	6.00%	1.003938575	1.008148742	0	928.48203000	0.000000
30/07/19	114,925.097624	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00444089	6.00%	1.004170738	1.008630150	0	983.33450600	0.000000
31/07/19	114,979.975054	113,941.763118	6.40%	1.00024620	1.00468818	6.00%	1.004402955	1.009111777	0	1,038.21193600	0.000000
01/08/19	115,034.878576	113,941.763118	5.90%	1.00022751	1.00493553	6.00%	1.004635226	1.009593633	0	1,093.11545800	0.000000
02/08/19	115,087.659249	113,941.763118	5.90%	1.00022751	1.00516417	6.00%	1.004867551	1.010056858	0	1,145.89613100	0.000000
03/08/19	115,140.462597	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00539285	6.00%	1.005099929	1.010520282	0	1,198.69947900	0.000000
04/08/19	115,140.462597	113,941.763118	0.00%	1.00000000	1.00539285	6.00%	1.005099929	1.010520282	0	1,198.69947900	0.000000
05/08/19	115,140.462597	113,941.763118	5.90%	1.00022751	1.00539285	6.00%	1.005099929	1.010520282	0	1,198.69947900	0.000000
06/08/19	115,193.291126	113,941.763118	5.90%	1.00022751	1.00562159	6.00%	1.005332361	1.010983927	24	1,251.52800800	886.403026
07/08/19	113,107.231699	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00022751	6.00%	1.000231253	1.000458816	0	51.87160800	0.000000
08/08/19	113,159.126709	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00045507	6.00%	1.000462559	1.000917839	0	103.76661800	0.000000
09/08/19	113,211.046592	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00068269	6.00%	1.000693918	1.001377082	0	155.68650100	0.000000
10/08/19	113,262.988860	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00091035	6.00%	1.000925331	1.001836523	0	207.62876900	0.000000
11/08/19	113,262.988860	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00091035	6.00%	1.000925331	1.001836523	0	207.62876900	0.000000
12/08/19	113,262.988860	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00091035	6.00%	1.000925331	1.001836523	0	207.62876900	0.000000
13/08/19	113,314.956113	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00113807	6.00%	1.001156798	1.002296185	0	259.59602200	0.000000
14/08/19	113,366.946768	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00136584	6.00%	1.001388318	1.002756054	0	311.58667700	0.000000
15/08/19	113,418.961165	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00159366	6.00%	1.001619891	1.003216133	0	363.60107400	0.000000
16/08/19	113,470.999304	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00182153	6.00%	1.001851519	1.003676422	0	415.63921300	0.000000
17/08/19	113,523.060845	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00204945	6.00%	1.002083199	1.004136918	0	467.70075400	0.000000
18/08/19	113,523.060845	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00204945	6.00%	1.002083199	1.004136918	0	467.70075400	0.000000
19/08/19	113,523.060845	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00204945	6.00%	1.002083199	1.004136918	0	467.70075400	0.000000
20/08/19	113,575.147484	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00227743	6.00%	1.002314934	1.004597636	0	519.78739300	0.000000
21/08/19	113,627.257639	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00250546	6.00%	1.002546721	1.005058562	0	571.89754800	0.000000
22/08/19	113,679.391535	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00273354	6.00%	1.002778563	1.005519698	0	624.03144400	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/08/19	113,731.549174	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00296167	6.00%	1.003010458	1.005981044	0	676.18908300	0.000000
24/08/19	113,783.730553	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00318985	6.00%	1.003242407	1.006442600	0	728.37046200	0.000000
25/08/19	113,783.730553	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00318985	6.00%	1.003242407	1.006442600	0	728.37046200	0.000000
26/08/19	113,783.730553	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00318985	6.00%	1.003242407	1.006442600	0	728.37046200	0.000000
27/08/19	113,835.936692	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00341809	6.00%	1.003474409	1.006904375	0	780.57660100	0.000000
28/08/19	113,888.166573	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00364638	6.00%	1.003706465	1.007366360	0	832.80648200	0.000000
29/08/19	113,940.420308	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00387472	6.00%	1.003938575	1.007828556	0	885.06021700	0.000000
30/08/19	113,992.697672	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00410311	6.00%	1.004170738	1.008290961	0	937.33758100	0.000000
31/08/19	114,044.998890	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00433155	6.00%	1.004402955	1.008753577	0	989.63879900	0.000000
01/09/19	114,044.998890	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00433155	6.00%	1.004402955	1.008753577	0	989.63879900	0.000000
02/09/19	114,044.998890	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00433155	6.00%	1.004402955	1.008753577	0	989.63879900	0.000000
03/09/19	114,097.324981	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00456005	6.00%	1.004635226	1.009216413	0	1,041.96489000	0.000000
04/09/19	114,149.674926	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00478860	6.00%	1.004867551	1.009679460	0	1,094.31483500	0.000000
05/09/19	114,202.047370	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00501719	6.00%	1.005099929	1.010142706	25	1,146.68727900	0.000000
06/09/19	113,633.470658	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00022751	6.00%	1.000231253	1.000458816	0	578.11056700	0.000000
07/09/19	113,659.323138	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00045507	6.00%	1.000231253	1.000686428	0	603.96304700	0.000000
08/09/19	113,659.323138	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00045507	6.00%	1.000231253	1.000686428	0	603.96304700	0.000000
09/09/19	113,685.607113	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00045507	6.00%	1.000462559	1.000917839	0	630.24702200	0.000000
10/09/19	113,737.768557	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00068269	6.00%	1.000693918	1.001377082	25	682.40846600	0.000000
11/09/19	113,168.978827	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00022751	6.00%	1.000231253	1.000458816	0	113.61873600	0.000000
12/09/19	113,220.902167	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00045507	6.00%	1.000462559	1.000917839	0	165.54207600	0.000000
13/09/19	113,272.850394	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00068269	6.00%	1.000693918	1.001377082	0	217.49030300	0.000000
14/09/19	113,324.821018	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00091035	6.00%	1.000925331	1.001836523	0	269.46092700	0.000000
15/09/19	113,324.821018	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00091035	6.00%	1.000925331	1.001836523	0	269.46092700	0.000000
16/09/19	113,324.821018	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00091035	6.00%	1.000925331	1.001836523	0	269.46092700	0.000000
17/09/19	113,376.816641	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00113807	6.00%	1.001156798	1.002296185	0	321.45655000	0.000000
18/09/19	113,428.835679	113,055.360091	5.90%	1.00022751	1.00136584	6.00%	1.001388318	1.002756054	0	373.47558800	0.000000
19/09/19	113,480.878471	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00159366	6.00%	1.001619891	1.003216133	0	425.51838000	0.000000
20/09/19	113,530.812196	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00180271	6.00%	1.001851519	1.003657567	0	475.45210500	0.000000
21/09/19	113,580.768431	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00201181	6.00%	1.002083199	1.004099200	0	525.40834000	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/09/19	113,580.768431	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00201181	6.00%	1.002083199	1.004099200	0	525.40834000	0.000000
23/09/19	113,580.768431	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00201181	6.00%	1.002083199	1.004099200	0	525.40834000	0.000000
24/09/19	113,630.746384	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00222095	6.00%	1.002314934	1.004541025	0	575.38629300	0.000000
25/09/19	113,680.745830	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00243013	6.00%	1.002546721	1.004983040	0	625.38573900	0.000000
26/09/19	113,730.768125	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00263936	6.00%	1.002778563	1.005425257	0	675.40803400	0.000000
27/09/19	113,780.811913	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00284863	6.00%	1.003010458	1.005867664	0	725.45182200	0.000000
28/09/19	113,830.877305	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00305794	6.00%	1.003242407	1.006310262	0	775.51721400	0.000000
29/09/19	113,830.877305	113,055.360091	0.00%	1.00000000	1.00305794	6.00%	1.003242407	1.006310262	0	775.51721400	0.000000
30/09/19	113,830.877305	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00305794	6.00%	1.003242407	1.006310262	0	775.51721400	0.000000
01/10/19	113,880.965435	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00326730	6.00%	1.003474409	1.006753061	0	825.60534400	0.000000
02/10/19	113,931.075170	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00347670	6.00%	1.003706465	1.007196051	0	875.71507900	0.000000
03/10/19	113,981.207754	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00368615	6.00%	1.003938575	1.007639243	0	925.84766300	0.000000
04/10/19	114,031.361943	113,055.360091	5.40%	1.00020872	1.00389564	6.00%	1.004170738	1.008082626	26	976.00185200	58.480907
05/10/19	113,046.600183	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00020872	6.00%	1.000231253	1.000440021	0	49.72099900	0.000000
06/10/19	113,046.600183	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00020872	6.00%	1.000231253	1.000440021	0	49.72099900	0.000000
07/10/19	113,046.600183	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00020872	6.00%	1.000231253	1.000440021	0	49.72099900	0.000000
08/10/19	113,096.342652	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00041748	6.00%	1.000462559	1.000880232	0	99.46346800	0.000000
09/10/19	113,146.107721	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00062629	6.00%	1.000693918	1.001320643	0	149.22853700	0.000000
10/10/19	113,195.894259	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00083514	6.00%	1.000925331	1.001761244	0	199.01507500	0.000000
11/10/19	113,245.703509	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00104404	6.00%	1.001156798	1.002202046	0	248.82432500	0.000000
12/10/19	113,295.533099	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00125297	6.00%	1.001388318	1.002643028	0	298.65391500	0.000000
13/10/19	113,295.533099	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00125297	6.00%	1.001388318	1.002643028	0	298.65391500	0.000000
14/10/19	113,295.533099	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00125297	6.00%	1.001388318	1.002643028	0	298.65391500	0.000000
15/10/19	113,345.386305	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00146196	6.00%	1.001619891	1.003084219	0	348.50712100	0.000000
16/10/19	113,395.260190	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00167098	6.00%	1.001851519	1.003525593	0	398.38100600	0.000000
17/10/19	113,445.156561	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00188005	6.00%	1.002083199	1.003967166	0	448.27737700	0.000000
18/10/19	113,495.074514	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00208916	6.00%	1.002314934	1.004408930	0	498.19533000	0.000000
19/10/19	113,545.015067	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00229832	6.00%	1.002546721	1.004850894	0	548.13588300	0.000000
20/10/19	113,545.015067	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00229832	6.00%	1.002546721	1.004850894	0	548.13588300	0.000000
21/10/19	113,545.015067	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00229832	6.00%	1.002546721	1.004850894	0	548.13588300	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/10/19	113,594.977315	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00250752	6.00%	1.002778563	1.005293050	0	598.09813100	0.000000
23/10/19	113,644.961145	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00271676	6.00%	1.003010458	1.005735397	0	648.08196100	0.000000
24/10/19	113,694.967575	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00292605	6.00%	1.003242407	1.006177944	0	698.08839100	0.000000
25/10/19	113,744.995701	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00313538	6.00%	1.003474409	1.006620683	0	748.11651700	0.000000
26/10/19	113,795.045295	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00334475	6.00%	1.003706465	1.007063612	0	798.16611100	0.000000
27/10/19	113,795.045295	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00334475	6.00%	1.003706465	1.007063612	0	798.16611100	0.000000
28/10/19	113,795.045295	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00334475	6.00%	1.003706465	1.007063612	0	798.16611100	0.000000
29/10/19	113,845.117715	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00355417	6.00%	1.003938575	1.007506743	0	848.23853100	0.000000
30/10/19	113,895.211718	112,996.879184	5.40%	1.00020872	1.00376363	6.00%	1.004170738	1.007950065	0	898.33253400	0.000000
31/10/19	113,945.328546	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00397314	6.00%	1.004402955	1.008393589	0	948.44936200	0.000000
01/11/19	113,993.315721	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00416374	6.00%	1.004635226	1.008818266	0	996.43653700	0.000000
02/11/19	114,041.323575	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00435438	6.00%	1.004867551	1.009243126	0	1,044.44439100	0.000000
03/11/19	114,041.323575	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00435438	6.00%	1.004867551	1.009243126	0	1,044.44439100	0.000000
04/11/19	114,041.323575	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00435438	6.00%	1.004867551	1.009243126	0	1,044.44439100	0.000000
05/11/19	114,089.351995	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00454506	6.00%	1.005099929	1.009668168	0	1,092.47281100	0.000000
06/11/19	114,137.400076	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00473577	6.00%	1.005332361	1.010093384	27	1,140.52089200	0.000000
07/11/19	113,150.550271	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00018985	6.00%	1.000231253	1.000421147	0	153.67108700	0.000000
08/11/19	113,198.203696	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00037974	6.00%	1.000462559	1.000842475	0	201.32451200	0.000000
09/11/19	113,245.876350	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00056966	6.00%	1.000693918	1.001263973	0	248.99716600	0.000000
10/11/19	113,245.876350	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00056966	6.00%	1.000693918	1.001263973	0	248.99716600	0.000000
11/11/19	113,245.876350	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00056966	6.00%	1.000693918	1.001263973	0	248.99716600	0.000000
12/11/19	113,293.569701	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00075962	6.00%	1.000925331	1.001685654	0	296.69051700	0.000000
13/11/19	113,341.282506	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00094961	6.00%	1.001156798	1.002107507	0	344.40332200	0.000000
14/11/19	113,389.015670	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00113964	6.00%	1.001388318	1.002529540	0	392.13648600	0.000000
15/11/19	113,436.769418	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00132971	6.00%	1.001619891	1.002951755	0	439.89023400	0.000000
16/11/19	113,436.769418	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00132971	6.00%	1.001619891	1.002951755	0	439.89023400	0.000000
17/11/19	113,436.769418	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00132971	6.00%	1.001619891	1.002951755	0	439.89023400	0.000000
18/11/19	113,436.769418	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00132971	6.00%	1.001619891	1.002951755	0	439.89023400	0.000000
19/11/19	113,484.542733	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00151981	6.00%	1.001851519	1.003374143	0	487.66354900	0.000000
20/11/19	113,532.336407	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00170995	6.00%	1.002083199	1.003796711	0	535.45722300	0.000000

DATA	PU PAR MDNE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
21/11/19	113,580.149760	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00190012	6.00%	1.002314934	1.004219453	0	583.27057600	0.000000
22/11/19	113,627.983360	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00209033	6.00%	1.002546721	1.004642374	0	631.10417600	0.000000
23/11/19	113,675.837882	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00228058	6.00%	1.002778563	1.005065480	0	678.95869800	0.000000
24/11/19	113,675.837882	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00228058	6.00%	1.002778563	1.005065480	0	678.95869800	0.000000
25/11/19	113,675.837882	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00228058	6.00%	1.002778563	1.005065480	0	678.95869800	0.000000
26/11/19	113,723.711632	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00247086	6.00%	1.003010458	1.005488756	0	726.83244800	0.000000
27/11/19	113,771.606194	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00266118	6.00%	1.003242407	1.005912216	0	774.72701000	0.000000
28/11/19	113,819.521113	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00285154	6.00%	1.003474409	1.006335856	0	822.64192900	0.000000
29/11/19	113,867.455714	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00304193	6.00%	1.003706465	1.006759670	0	870.57653000	0.000000
30/11/19	113,915.410898	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00323236	6.00%	1.003938575	1.007183666	0	918.53171400	0.000000
01/12/19	113,915.410898	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00323236	6.00%	1.003938575	1.007183666	0	918.53171400	0.000000
02/12/19	113,915.410898	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00323236	6.00%	1.003938575	1.007183666	0	918.53171400	0.000000
03/12/19	113,963.385536	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00342282	6.00%	1.004170738	1.007607834	0	966.50635200	0.000000
04/12/19	114,011.380760	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00361332	6.00%	1.004402955	1.008032184	0	1,014.50157600	0.000000
05/12/19	114,059.396793	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00380386	6.00%	1.004635226	1.008456718	28	1,062.51760900	0.000000
06/12/19	113,279.497822	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00018985	6.00%	1.000231253	1.000421147	0	282.61863800	0.000000
07/12/19	113,301.004393	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00037974	6.00%	1.000231253	1.000611081	0	304.12520900	0.000000
08/12/19	113,301.004393	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00037974	6.00%	1.000231253	1.000611081	0	304.12520900	0.000000
09/12/19	113,327.205554	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00037974	6.00%	1.000462559	1.000842475	0	330.32637000	0.000000
10/12/19	113,374.932537	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00056966	6.00%	1.000693918	1.001263973	0	378.05335300	0.000000
11/12/19	113,422.680240	112,996.879184	4.90%	1.00018985	1.00075962	6.00%	1.000925331	1.001685654	0	425.80105600	0.000000
12/12/19	113,470.447418	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00094961	6.00%	1.001156798	1.002107507	0	473.56823400	0.000000
13/12/19	113,516.082896	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00112066	6.00%	1.001388318	1.002510534	0	519.20371200	0.000000
14/12/19	113,561.736716	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00129174	6.00%	1.001619891	1.002913723	0	564.85753200	0.000000
15/12/19	113,561.736716	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00129174	6.00%	1.001619891	1.002913723	0	564.85753200	0.000000
16/12/19	113,561.736716	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00129174	6.00%	1.001619891	1.002913723	29	564.85753200	0.000000
17/12/19	113,042.324607	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00017089	6.00%	1.000231253	1.000402183	0	45.44542300	0.000000
18/12/19	113,087.788224	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00034181	6.00%	1.000462559	1.000804527	0	90.90904000	0.000000
19/12/19	113,133.270259	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00051276	6.00%	1.000693918	1.001207034	0	136.39107500	0.000000
20/12/19	113,178.770712	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00068374	6.00%	1.000925331	1.001609704	0	181.89152800	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO	TAXA DI FATOR ACUMULADO	SPREAD	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	MDNE14 R\$	VN R\$	DIK	1+TDIK	FatorDI	AA Spread	ACUMULADO FatorSpread	ACUMULADO FatorJuros		J R\$	R\$
21/12/19	113,224.288454	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00085474	6.00%	1.001156798	1.002012527	0	227.40927000	0.000000
22/12/19	113,224.288454	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00085474	6.00%	1.001156798	1.002012527	0	227.40927000	0.000000
23/12/19	113,224.288454	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00085474	6.00%	1.001156798	1.002012527	0	227.40927000	0.000000
24/12/19	113,269.825631	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00102578	6.00%	1.001388318	1.002415522	0	272.94644700	0.000000
25/12/19	113,315.380097	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00119684	6.00%	1.001619891	1.002818670	0	318.50091300	0.000000
26/12/19	113,315.380097	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00119684	6.00%	1.001619891	1.002818670	0	318.50091300	0.000000
27/12/19	113,360.954224	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00136794	6.00%	1.001851519	1.003221992	0	364.07504000	0.000000
28/12/19	113,406.545414	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00153906	6.00%	1.002083199	1.003625465	0	409.66623000	0.000000
29/12/19	113,406.545414	112,996.879184	0.00%	1.00000000	1.00153906	6.00%	1.002083199	1.003625465	0	409.66623000	0.000000
30/12/19	113,406.545414	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00153906	6.00%	1.002083199	1.003625465	30	409.66623000	0.000000
31/12/19	113,042.324607	112,996.879184	4.40%	1.00017089	1.00017089	6.00%	1.000231253	1.000402183	0	45.44542300	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 29/03/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 18/10/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/12/2019 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 09/09/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 18/10/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 05/12/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 24/09/2019 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 09/12/2019 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

O ano de 2019 trouxe novas oportunidades para a Companhia advindas da combinação entre a implementação bem sucedida de nosso plano estratégico e de uma mudança no cenário político econômico do nosso país. Observamos reação significativa na demanda por imóveis nas praças onde atuamos, sustentada principalmente por menores taxas de juros, melhores condições de acesso a crédito e o posicionamento competitivo efetivo da Companhia nestes mercados, com produtos de destaque e lançamentos assertivos ao longo do ano.

Como resultado desses fatores, tivemos uma retomada nas vendas, com um crescimento de Receita Líquida, que foi de R\$ 97 milhões no 4T19, 119,9% superior ao 4T18; e de R\$ 408 milhões em 2019, 13,3% maior comparada ao ano de 2018. A margem bruta ajustada, que desconsidera o efeito da contabilização dos juros de empréstimos, melhorou em 14,7 p.p no ano de 2019, saindo de 30,2% em 2018 para 44,9% em 2019.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

1. Contexto operacional

A Moura Dubeux Engenharia S.A. (“Companhia”), com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, cujas atividades foram iniciadas em agosto de 1987, possui Registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), categoria “B”, nº 21.067, obtido em 23 de agosto de 2007.

Conforme informado na Nota Explicativa nº. 29 de eventos subsequentes, em 12 de fevereiro de 2020 a Companhia realizou o Registro de Oferta Pública de Ações e, dessa forma, com a aprovação pela CVM da conversão de registro de emissor de valores mobiliários da Companhia de categoria “B” para a categoria “A” (“Conversão de Registro da Companhia”), as ações ordinárias de emissão da Companhia foram admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”), sob o código de negociação “MDNE3”.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

CONTROLADORA

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL		31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	2,227,935	100.00%	2,090,446	100.00%	2,375,592	100.00%
1.01	Ativo Circulante	188,719	8.47%	48,845	2.34%	117,547	4.95%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	176	0.01%	452	0.02%	1,159	0.05%
1.01.02	Aplicações Financeiras	41	0.00%	130	0.01%	854	0.04%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	41	0.00%	130	0.01%	854	0.04%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	41	0.00%	130	0.01%	854	0.04%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	58,874	2.64%	9,659	0.46%	60,033	2.53%
1.01.03.01	Clientes	58,874	2.64%	9,659	0.46%	60,033	2.53%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	100,004	4.49%	15,294	0.73%	20,342	0.86%
1.01.04.01	Imóveis a comercializar	100,004	4.49%	15,294	0.73%	20,342	0.86%
1.01.04.02	Estoque de terrenos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	2,515	0.11%	6,373	0.30%	10,179	0.43%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2,515	0.11%	6,373	0.30%	10,179	0.43%
1.01.07	Despesas Antecipadas	10,446	0.47%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	16,663	0.75%	16,937	0.81%	24,980	1.05%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	16,663	0.75%	16,937	0.81%	24,980	1.05%
1.01.08.03.01	Depósitos Judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Outros créditos	16,663	0.75%	16,937	0.81%	22,563	0.95%
1.01.08.03.03	Adiantamento de Terceiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Comissões de Vendas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Ativo Fiscal Diferido	0	0.00%	0	0.00%	2,417	0.10%
1.02	Ativo Não Circulante	2,039,216	91.53%	2,041,601	97.66%	2,258,045	95.05%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	570,392	25.60%	360,604	17.25%	398,993	16.80%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.04	Contas a Receber	37,702	1.69%	81,803	3.91%	91,586	3.86%
1.02.01.01.04.01	Clientes	37,702	1.69%	81,803	3.91%	91,586	3.86%
1.02.01.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.05	Estoques	369,459	16.58%	32,222	1.54%	88,848	3.74%
1.02.01.01.05.01	Estoque de Imóveis a Comercializar	369,459	16.58%	32,222	1.54%	88,848	3.74%
1.02.01.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	137,573	6.17%	111,355	5.33%	122,261	5.15%
1.02.01.01.09.01	Créditos com Coligadas	137,573	6.17%	111,355	5.33%	122,261	5.15%
1.02.01.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	25,658	1.15%	135,224	6.47%	96,298	4.05%
1.02.01.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.03	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL							
1.02.01.10.04	Ativo fiscal corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Outros créditos	8,955	0.40%	118,020	5.65%	75,209	3.17%
1.02.01.10.06	Ativo fiscal diferido	0	0.00%	0	0.00%	3,384	0.14%
1.02.01.10.07	Depósitos Judiciais	16,703	0.75%	17,204	0.82%	17,705	0.75%
1.02.02	Investimentos	1,461,180	65.58%	1,671,173	79.94%	1,841,968	77.54%
1.02.02.01	Participações Societárias	1,334,355	59.89%	1,551,803	74.23%	1,753,658	73.82%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	1,334,355	59.89%	1,551,803	74.23%	1,753,658	73.82%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	126,825	5.69%	119,370	5.71%	88,310	3.72%
1.02.03	Imobilizado	4,856	0.22%	6,059	0.29%	7,362	0.31%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4,856	0.22%	6,059	0.29%	7,362	0.31%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	2,788	0.13%	3,765	0.18%	9,722	0.41%
1.02.04.01	Intangíveis	2,788	0.13%	3,765	0.18%	9,722	0.41%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	2,227,935	100.00%	2,090,446	100.00%	2,375,592	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,417,820	63.64%	1,729,928	82.75%	1,798,516	75.71%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	12,584	0.56%	11,123	0.53%	9,919	0.42%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	12,584	0.56%	11,123	0.53%	9,919	0.42%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	2,394	0.11%	3,427	0.16%	5,268	0.22%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2,394	0.11%	3,427	0.16%	5,268	0.22%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	2,394	0.11%	3,427	0.16%	4,791	0.20%
2.01.02.01.02	Obrigações por Compra de Imóveis - Espécie	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01.03	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis - Permuta Física	0	0.00%	0	0.00%	477	0.02%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	148,896	6.68%	375,885	17.98%	398,032	16.76%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	148,896	6.68%	375,885	17.98%	398,032	16.76%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	148,896	6.68%	375,885	17.98%	398,032	16.76%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02.01	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02.02	Debêntures - SFH	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,250,985	56.15%	1,335,768	63.90%	1,384,202	58.27%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,131,287	50.78%	1,302,696	62.32%	1,370,984	57.71%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	1,131,287	50.78%	1,302,696	62.32%	1,370,984	57.71%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	119,698	5.37%	33,072	1.58%	13,218	0.56%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	4,240	0.20%	3,565	0.15%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Adiantamentos de clientes	106,700	4.79%	3,892	0.19%	5,178	0.22%
2.01.05.02.05	Adiantamentos de clientes - permutas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	12,998	0.58%	24,940	1.19%	4,475	0.19%
2.01.06	Provisões	2,961	0.13%	3,725	0.18%	1,095	0.05%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL							
2.01.06.02	Outras Provisões	2,961	0.13%	3,725	0.18%	1,095	0.05%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	2,961	0.13%	3,725	0.18%	1,095	0.05%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	728,677	32.71%	190,340	9.11%	219,444	9.24%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	181,126	8.13%	8,865	0.42%	25,036	1.05%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	181,126	8.13%	8,865	0.42%	25,036	1.05%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	181,126	8.13%	8,865	0.42%	25,036	1.05%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02.01	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02.02	Debêntures - SFH	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	387,395	17.39%	48,448	2.32%	118,013	4.97%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	387,395	17.39%	48,448	2.32%	118,013	4.97%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Tributárias	17,096	0.77%	10,746	0.51%	3,945	0.17%
2.02.02.02.05	Provisão para Riscos Legais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Adiantamentos de Clientes	370,081	16.61%	32,222	1.54%	111,433	4.69%
2.02.02.02.07	Adiantamentos de Clientes - Permutas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Antecipação de lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Outras Contas a Pagar	218	0.01%	5,480	0.26%	2,629	0.11%
2.02.02.02.10	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis - Espécie	0	0.00%	0	0.00%	6	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	7,938	0.36%	6,377	0.31%	5,001	0.21%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7,938	0.36%	6,377	0.31%	5,001	0.21%
2.02.04	Provisões	152,218	6.83%	126,650	6.06%	71,394	3.01%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2,824	0.13%	3,118	0.15%	3,639	0.15%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisões para Contingências	2,824	0.13%	3,118	0.15%	3,639	0.15%
2.02.04.02	Outras Provisões	149,394	6.71%	123,532	5.91%	67,755	2.85%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para Perdas com Investimentos	149,394	6.71%	123,532	5.91%	67,755	2.85%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	81,438	3.66%	170,178	8.14%	357,632	15.05%
2.03.01	Capital Social Realizado	286,646	12.87%	286,646	13.71%	286,646	12.07%
2.03.02	Reservas de Capital	25,179	1.13%	14,861	0.71%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL							
2.03.02.07	Transação de Capital	25,179	1.13%	14,861	0.71%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Reserva de lucros para expansão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.11	Reserva de Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-327,248	-14.69%	-230,917	-11.05%	-28,602	-1.20%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	96,861	4.35%	99,588	4.76%	99,588	4.19%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	49,045	100.00%	87,364	100.00%	122,227	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-14,995	-30.57%	-51,944	-59.46%	-65,119	-53.28%
3.03	Resultado Bruto	34,050	69.43%	35,420	40.54%	57,108	46.72%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-68,795	-140.27%	-164,755	-188.58%	-59,527	-48.70%
3.04.01	Despesas com Vendas	-7,864	-16.03%	-8,488	-9.72%	-8,181	-6.69%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-25,733	-52.47%	-26,949	-30.85%	-26,583	-21.75%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5,636	11.49%	0	0.00%	-3,321	-2.72%
3.04.04.01	Ajustes de avaliação patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	-3,321	-2.72%
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	-24,821	-28.41%	-5	-0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-40,834	-83.26%	-104,497	-119.61%	-21,437	-17.54%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-34,745	-70.84%	-129,335	-148.04%	-2,419	-1.98%
3.06	Resultado Financeiro	-61,051	-124.48%	-73,805	-84.48%	-64,010	-52.37%
3.06.01	Receitas Financeiras	765	1.56%	2,001	2.29%	5,610	4.59%
3.06.02	Despesas Financeiras	-61,816	-126.04%	-75,806	-86.77%	-69,620	-56.96%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-95,796	-195.32%	-203,140	-232.52%	-66,429	-54.35%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-535	-1.09%	825	0.94%	65,180	53.33%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	348	0.40%	-50	-0.04%
3.08.02	Diferido	-535	-1.09%	477	0.55%	65,230	53.37%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-96,331	-196.41%	-202,315	-231.58%	-1,249	-1.02%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-96,331	-196.41%	-202,315	-231.58%	-1,249	-1.02%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-3,6	-0.01%	-7,56	-0.01%	-0,05	-0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	130,014		31,731		-64,759	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	6,399		-4,857		80,875	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	-96,331		-202,315		-1,249	
6.01.01.02	Tributos Diferidos Passivos	1,561		1,376		1,095	
6.01.01.03	Ganho na Alienação de Investimento	0		0		0	
6.01.01.04	Varição Monetária e Juros Líquidos	0		0		0	
6.01.01.05	Depreciação e Amortização	2,737		7,180		18,142	
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	40,834		104,497		21,437	
6.01.01.07	Provisão Para Riscos Legais	0		0		0	
6.01.01.08	Provisão Para Distratos e Perdas	-208		2,001		0	
6.01.01.09	Varição no Valor Justo das Propriedades para Investimentos	0		-1,860		3,321	
6.01.01.10	Tributos a Recuperar Diferidos	0		5,801		-5,801	
6.01.01.11	Despesas Financeiras	57,467		50,436		43,930	

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL						
6.01.01.12	Provisão para Perdas nos Investimentos	1,470		55,777	0	
6.01.01.13	Movimento de Reservas	0		0	0	
6.01.01.14	Estoque - Reversão Custo Distrato	-73		-659	0	
6.01.01.15	Provisão para Garantias	-764		2,630	0	
6.01.01.16	Provisão para Contingências	-294		-521	0	
6.01.01.17	Propriedades para Investimento	0		-29,200	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	123,615		36,588	-145,634	
6.01.02.01	Contas a Receber	-9,421		58,156	-78,292	
6.01.02.02	Imóveis a Comercializar Incluindo Terrenos	19,713		62,333	25,847	
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	3,858		3,806	3,313	
6.01.02.04	Dividendos Recebidos	0		0	0	
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	0		0	0	
6.01.02.07	Outros Créditos	94,831		-36,684	-96,695	
6.01.02.08	Fornecedores	-6,827		-1,364	2,062	
6.01.02.09	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis-Espécie	0		-483	-20,848	
6.01.02.10	Adiantamento a Terceiros	0		0	57	
6.01.02.11	Comissões de Vendas a Apropriar	0		0	478	
6.01.02.12	Tributos a Recolher	7,811		8,005	-4,179	
6.01.02.13	Adiantamento de Clientes (incluindo permutas)	6,462		-80,497	6,613	
6.01.02.15	Outras Contas a Pagar	7,188		23,316	16,010	
6.01.03	Outros	0		0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	193,614		113,698	220,733	
6.02.01	Adições aos Investimentos	194,082		112,894	165,292	
6.02.02	Investimentos Financeiros	89		724	607	
6.02.03	Partes Relacionadas	0		0	0	
6.02.04	Provisões para Perda nos Investimentos	0		0	37,171	
6.02.05	Adições ao Imobilizado	-1,534		-5,877	-88	
6.02.06	Intangíveis	977		5,957	-85	
6.02.07	Propriedade para Investimentos	0		0	-3,347	
6.02.08	Recursos para Futuro Aumento de Capital	0		0	62,818	
6.02.09	Aportes (redução) de Capital	0		0	0	
6.02.10	Antecipação de Dividendos	0		0	-41,635	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-323,904		-146,136	-155,718	
6.03.01	Integralização de Capital por Acionistas	0		0	0	
6.03.02	Empréstimos e Financiamentos	9,298		9,184	41,864	
6.03.03	Debêntures	0		0	0	
6.03.04	Pagamento de Juros	-31,866		-45,115	-46,543	
6.03.05	Liquidação de Empréstimos e Financiamentos	-74,212		-52,823	-111,728	
6.03.06	Partes Relacionadas	-227,124		-57,382	-39,311	
6.03.07	Efeito de Participação de Acionistas Não Controladores nas Controladas	0		0	0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-276		-707	256	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019		31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		35.37%		21.32%	25.60%
	Liquidez Corrente		13.31%		2.82%	6.54%
	Endividamento Total		2635.74%		1128.39%	564.26%
	Endividamento Oneroso		405.24%		226.09%	118.30%
	Margem Bruta		69.43%		40.54%	46.72%
	Margem Líquida		-196.41%		-231.58%	-1.02%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-54.19%		-54.31%	-0.35%

CONSOLIDADA

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	2,242,401	100.00%	1,835,807	100.00%	2,191,801	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,183,730	52.79%	936,984	51.04%	1,220,391	55.68%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	14,168	0.63%	17,334	0.94%	10,091	0.46%
1.01.02	Aplicações Financeiras	15,644	0.70%	1,646	0.09%	48,307	2.20%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL							
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	354,584	15.81%	432,786	23.57%	561,767	25.63%
1.01.03.01	Clientes	354,584	15.81%	432,786	23.57%	561,767	25.63%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	757,184	33.77%	465,009	25.33%	553,331	25.25%
1.01.04.01	Imóveis a comercializar	757,184	33.77%	465,009	25.33%	553,331	25.25%
1.01.04.02	Estoque de terrenos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04.03	Estoque de materiais (almoxarifado)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	6,013	0.27%	11,718	0.64%	23,188	1.06%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6,013	0.27%	11,718	0.64%	23,188	1.06%
1.01.07	Despesas Antecipadas	16,631	0.74%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07.01	Comissões de vendas a apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	19,506	0.87%	8,491	0.46%	23,707	1.08%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	19,506	0.87%	8,491	0.46%	23,707	1.08%
1.01.08.03.01	Adiantamentos a fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Outros créditos	19,506	0.87%	8,468	0.46%	21,256	0.97%
1.01.08.03.03	Tributos diferidos	0	0.00%	23	0.00%	2,451	0.11%
1.02	Ativo Não Circulante	1,058,671	47.21%	898,823	48.96%	971,410	44.32%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	764,919	34.11%	524,862	28.59%	521,588	23.80%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	223,427	9.96%	219,357	11.95%	294,662	13.44%
1.02.01.04.01	Clientes	223,427	9.96%	219,357	11.95%	294,662	13.44%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	439,217	19.59%	162,851	8.87%	95,995	4.38%
1.02.01.05.01	Imóveis a Comercializar	439,217	19.59%	162,851	8.87%	95,995	4.38%
1.02.01.05.02	Estoque de Terrenos Permuta	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	47	0.00%	3,517	0.16%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	47	0.00%	3,517	0.16%
1.02.01.07.02	Pis e Cofins Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	13,800	0.62%	79,764	4.34%	103,898	4.74%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	13,800	0.62%	79,764	4.34%	103,898	4.74%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	88,475	3.95%	62,843	3.42%	23,516	1.07%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Ativo Fiscal Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Depósitos Judiciais	19,356	0.86%	19,482	1.06%	23,032	1.05%
1.02.01.10.06	Outros Créditos	69,119	3.08%	43,361	2.36%	484	0.02%
1.02.02	Investimentos	284,479	12.69%	362,104	19.72%	428,740	19.56%
1.02.02.01	Participações Societárias	74,719	3.33%	150,064	8.17%	217,020	9.90%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	74,719	3.33%	150,064	8.17%	217,020	9.90%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	209,760	9.35%	212,040	11.55%	211,720	9.66%
1.02.03	Imobilizado	6,476	0.29%	8,072	0.44%	11,279	0.51%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6,476	0.29%	8,072	0.44%	11,279	0.51%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	2,797	0.12%	3,785	0.21%	9,803	0.45%

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL							
1.02.04.01	Intangíveis	2,797	0.12%	3,785	0.21%	9,803	0.45%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	2,242,401	100.00%	1,835,807	100.00%	2,191,801	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,227,173	54.73%	1,377,659	75.04%	1,024,262	46.73%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	54,213	2.42%	42,112	2.29%	35,649	1.63%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	54,213	2.42%	42,112	2.29%	35,649	1.63%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	29,796	1.33%	34,057	1.86%	38,150	1.74%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	29,796	1.33%	34,057	1.86%	38,150	1.74%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	22,239	0.99%	26,339	1.43%	30,286	1.38%
2.01.02.01.02	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis - Espécie	7,557	0.34%	7,718	0.42%	7,864	0.36%
2.01.02.01.03	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis - Permuta Física	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Pis e Cofins a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Parcelamentos fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.04	Parcelamentos previdenciários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.05	Previdência social	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.06	Outras obrigações fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	850,081	37.91%	1,123,398	61.19%	767,199	35.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	850,081	37.91%	1,123,398	61.19%	767,199	35.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	850,081	37.91%	1,123,398	61.19%	767,199	35.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02.01	Recebíveis - Cessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02.03	Debêntures - SFH	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03.01	Financiamento para Construção - SFH	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	285,943	12.75%	170,735	9.30%	179,811	8.20%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	36,223	1.62%	62,222	3.39%	110,714	5.05%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	36,223	1.62%	62,222	3.39%	110,714	5.05%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	249,720	11.14%	108,513	5.91%	69,097	3.15%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	4,240	0.23%	3,565	0.16%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Adiantamentos de Clientes	187,847	8.38%	48,968	2.67%	33,989	1.55%
2.01.05.02.05	Adiantamentos de Clientes - Permutas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Outras Contas a Pagar	61,873	2.76%	55,305	3.01%	31,543	1.44%
2.01.06	Provisões	7,140	0.32%	7,357	0.40%	3,453	0.16%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	7,140	0.32%	7,357	0.40%	3,453	0.16%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	7,140	0.32%	7,357	0.40%	3,453	0.16%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	924,965	41.25%	271,111	14.77%	758,691	34.61%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	291,808	13.01%	81,939	4.46%	509,084	23.23%

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL							
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	291,808	13.01%	81,939	4.46%	509,084	23.23%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	291,808	13.01%	81,939	4.46%	509,084	23.23%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02.01	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02.02	Recebíveis - Cessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02.03	Debêntures - SFH	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03.01	Financiamento para Construção - SFH	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	593,143	26.45%	147,787	8.05%	203,721	9.29%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	593,143	26.45%	147,787	8.05%	203,721	9.29%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis - Espécie	195	0.01%	586	0.03%	2,834	0.13%
2.02.02.02.05	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis - Permutas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Adiantamentos de Clientes	555,775	24.78%	118,705	6.47%	186,306	8.50%
2.02.02.02.07	Adiantamentos de Clientes - Permutas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Obrigações sociais e tributárias	36,734	1.64%	23,016	1.25%	10,255	0.47%
2.02.02.02.10	Antecipação de Dividendos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.11	Outras Contas a Pagar	439	0.02%	5,480	0.30%	4,326	0.20%
2.02.03	Tributos Diferidos	33,380	1.49%	32,614	1.78%	41,299	1.88%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33,380	1.49%	32,614	1.78%	41,299	1.88%
2.02.03.01.01	IR e CSLL Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	6,634	0.30%	8,771	0.48%	4,587	0.21%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	187	0.01%	948	0.04%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisões para Riscos Legais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.06	Provisão para Perdas com Investimentos	0	0.00%	187	0.01%	948	0.04%
2.02.04.02	Outras Provisões	6,634	0.30%	8,584	0.47%	3,639	0.17%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para Contingências	6,634	0.30%	8,584	0.47%	3,639	0.17%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	90,263	4.03%	187,037	10.19%	408,848	18.65%
2.03.01	Capital Social Realizado	286,646	12.78%	286,646	15.61%	286,646	13.08%
2.03.02	Reservas de Capital	25,179	1.12%	14,861	0.81%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Transação de Capital	25,179	1.12%	14,861	0.81%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL							
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Reserva de lucros para expansão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.11	Reserva para aumento de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.12	Reserva de Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-327,248	-14.59%	-230,917	-12.58%	-28,602	-1.30%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	96,861	4.32%	99,588	5.42%	99,588	4.54%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	8,825	0.39%	16,859	0.92%	51,216	2.34%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	407,765	100.00%	359,960	100.00%	609,610	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-245,840	-60.29%	-289,288	-80.37%	-436,681	-71.63%
3.03	Resultado Bruto	161,925	39.71%	70,672	19.63%	172,929	28.37%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-71,705	-17.58%	-125,267	-34.80%	-84,695	-13.89%
3.04.01	Despesas com Vendas	-46,472	-11.40%	-41,761	-11.60%	-46,214	-7.58%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-30,487	-7.48%	-32,134	-8.93%	-31,320	-5.14%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5,254	1.29%	0	0.00%	-5,926	-0.97%
3.04.04.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	-5,926	-0.97%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	-51,372	-14.27%	368	0.06%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	-1,603	-0.26%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	90,220	22.13%	-54,595	-15.17%	88,234	14.47%
3.06	Resultado Financeiro	-179,725	-44.08%	-139,185	-38.67%	-131,376	-21.55%
3.06.01	Receitas Financeiras	25,299	6.20%	18,295	5.08%	16,212	2.66%
3.06.02	Despesas Financeiras	-205,024	-50.28%	-157,480	-43.75%	-147,588	-24.21%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-89,505	-21.95%	-193,780	-53.83%	-43,142	-7.08%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-9,640	-2.36%	-4,599	-1.28%	53,832	8.83%
3.08.01	Corrente	-10,006	-2.45%	-3,189	-0.89%	-13,213	-2.17%
3.08.02	Diferido	366	0.09%	-1,410	-0.39%	67,045	11.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-99,145	-24.31%	-198,379	-55.11%	10,690	1.75%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-99,145	-24.31%	-198,379	-55.11%	10,690	1.75%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-96,331	-23.62%	-202,315	-56.20%	-1,249	-0.20%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-2,814	-0.69%	3,936	1.09%	11,939	1.96%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0	0.00%	-7,41	-0.00%	0,4	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	136,793		131,346		66,054	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	128,106		-19,438		128,264	
6.01.01.01	Lucro Líquido no Exercício	-99,145		-198,379		-1,249	
6.01.01.02	Tributos Diferidos Passivo	766		-8,685		-2,340	
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	2,929		9,352		18,997	
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial	0		0		1,603	
6.01.01.05	Provisão para Contingências	-1,950		4,945		0	
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0		0		0	
6.01.01.07	Provisão para Garantias	-217		3,904		0	
6.01.01.08	Pagamento dos tributos de IRPJ e CSLL	0		0		0	
6.01.01.09	Provisão para Distratos	111,746		30,681		0	
6.01.01.10	Valor Residual de Ativos Diferidos Baixados	6		5,898		-1,016	
6.01.01.11	Varição no Valor Justo das Propriedades para Investimentos	0		-4,400		5,926	
6.01.01.12	Despesas Financeiras	212,624		157,150		107,526	
6.01.01.13	Provisão para Perdas com Investimentos	0		-761		0	

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A R\$ - MIL						
6.01.01.14	Dividendos a Pagar	0		675	0	
6.01.01.15	Imóveis a Comercializar	-102,940		-22,954	0	
6.01.01.16	Ajuste a Valor Presente	2,007		-944	-1,183	
6.01.01.17	Propriedades para Investimento	2,280		4,080	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	8,687		150,784	-62,210	
6.01.02.01	Contas a Receber	-82,950		174,549	-22,361	
6.01.02.02	Imóveis a Comercializar Incluindo Terrenos	106,076		44,420	66,862	
6.01.02.03	Obrigações Sociais e Tributárias	29,662		22,464	-28,680	
6.01.02.04	Tributos a Recuperar	5,705		11,470	2,869	
6.01.02.05	Adiantamento a Terceiros	0		0	369	
6.01.02.06	Comissões de Vendas e Apropriar	0		0	3,371	
6.01.02.07	Outros Créditos	-55,964		-26,539	-48,451	
6.01.02.08	Fornecedores	-22,970		-3,947	534	
6.01.02.09	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis - Espécie	-552		-2,394	-23,563	
6.01.02.10	Pagamento dos tributos de IRPJ e CSLL	-3,843		-3,240	-3,015	
6.01.02.11	Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis - Permuta	0		0	0	
6.01.02.12	Juros Pagos	0		0	0	
6.01.02.13	Adiantamento de Clientes	32,183		-52,622	-37,737	
6.01.02.14	Participação dos Acionistas não controladores	0		-38,293	-1,725	
6.01.02.15	Outras Contas a Pagar	1,340		24,916	29,317	
6.01.02.16	Recebíveis	0		0	0	
6.01.03	Outros	0		0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	39,169		128,351	87,262	
6.02.03	Adições aos Investimentos	53,512		81,817	47,859	
6.02.04	Adições ao Imobilizado	-1,333		-6,145	-449	
6.02.05	Partes Relacionadas	0		0	0	
6.02.06	Recursos para Futuro Aumento de Capital	0		0	10,457	
6.02.07	Provisão para Perda nos Investimentos	0		0	53,758	
6.02.08	Captação de Empréstimos e Financiamentos	0		0	0	
6.02.09	Intangíveis	988		6,018	-85	
6.02.10	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0		0	0	
6.02.11	Investimentos Financeiros	-13,998		46,661	22,368	
6.02.12	Antecipação de Dividendos	0		0	-44,264	
6.02.13	Propriedade para Investimentos	0		0	-2,382	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-179,128		-252,454	-152,081	
6.03.01	Partes Relacionadas	29,619		-24,358	-19,511	
6.03.02	Empréstimos e Financiamentos	199,342		79,056	266,832	
6.03.03	Debêntures	0		0	0	
6.03.04	Pagamentos de Dividendos	0		0	0	
6.03.05	Liquidação de Empréstimos, Financiamentos	-336,193		-197,116	-273,348	
6.03.06	Pagamento de juros	-71,896		-110,036	-126,054	
6.03.07	Antecipação de lucros	0		0	0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3,166		7,243	1,235	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019		31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		90.54%		88.66%	97.70%
	Liquidez Corrente		96.46%		68.01%	119.15%
	Endividamento Total		2384.30%		881.52%	436.09%
	Endividamento Oneroso		1265.07%		644.44%	312.17%
	Margem Bruta		39.71%		19.63%	28.37%
	Margem Líquida		-24.31%		-55.11%	1.75%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-52.34%		-51.47%	2.68%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Acionistas e Administradores da Moura Dubeux Engenharia S.A. Recife - PE Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Moura Dubeux Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase Reconhecimento de receita de unidades imobiliárias não concluídas Conforme descrito na Nota Explicativa no 3.15, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento da Administração da Companhia quanto à aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15), alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular /CVM/SNC/SEP no 02/2018. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. 1. Apuração da receita de incorporação imobiliária e provisão para distratos Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme mencionado na Nota Explicativa no 3.15 - Reconhecimento da receita com a venda de imóveis e com a prestação de serviços. As receitas resultantes das operações de incorporação imobiliária, referentes a cada empreendimento que está em fase de construção, são apuradas pela Companhia e suas controladas levando-se em consideração os respectivos estágios de execução através do método de percentual de execução ("POC" - percentage of completion), em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018. Os procedimentos para determinar, mensurar, apurar e contabilizar as receitas oriundas das operações de incorporação imobiliária envolvem, entre outros aspectos, o uso de estimativas com base nos custos orçados e custos incorridos dos empreendimentos, através do critério de cálculo estabelecido na metodologia denominada de POC. Nesse sentido, os controles, premissas e ajustes utilizados para elaboração dos orçamentos dos projetos em fase de construção podem, de forma significativa, afetar o reconhecimento das receitas da Companhia, impactando seu resultado e respectiva performance. Adicionalmente, quando da ocorrência de rescisões contratuais ("distratos"), as receitas, os custos e as despesas que haviam sido

anteriormente reconhecidos, são revertidos (de acordo com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018), já que para unidades imobiliárias vendidas, para as quais existe risco de inadimplência, mas não houve o efetivo distrato, a Companhia e suas controladas, constituem provisão para distratos. A Companhia e suas controladas, através de análises internas, com base no julgamento de sua Administração, adotam critérios e premissas para identificar e mapear os riscos de não entrada de fluxos de caixa desses contratos, os quais então são qualificados para reconhecimento contábil de provisão para distratos. Em decorrência da relevância do ciclo de receitas, quaisquer alterações no julgamento acerca da expectativa de rescisões contratuais alteram conseqüentemente a provisão para distratos e pode ocasionar impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Este assunto foi novamente considerado significativo e, portanto, relevante para a nossa auditoria devido as receitas líquidas serem um componente de performance relevante em relação à demonstração do resultado e item crítico para o setor de incorporação imobiliária e respectiva medição de performance, já que quaisquer mudanças no orçamento das obras, nas margens, o não cumprimento das obrigações de performance, bem como eventos de distratos não identificados tempestivamente ou não previstos na estimativa de provisão para distratos podem gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Portanto, consideramos área de risco relevante de acordo com os normativos de auditoria, tendo em vista seu reconhecimento estar suportado em estimativas baseadas em orçamentos de custos (entre outras métricas), que podem ter caráter subjetivo até o final da obra. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria No que diz respeito ao resultado de incorporação imobiliária, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) compreensão do processo e principais atividades de controle utilizados pela Administração para apuração do resultado de incorporação imobiliária; (b) em base amostral, obtivemos os orçamentos aprovados pela Administração e confrontamos com os valores utilizados no cálculo da apuração do resultado de incorporação imobiliária; (c) analisamos as estimativas de custos a incorrer (aprovados pelo Departamento de Engenharia), bem como os resultados entre os custos finais e orçados, obtendo esclarecimentos e examinando as evidências para suportar as variações não usuais; (d) testamos a acuracidade matemática dos cálculos efetuados, incluindo a apuração do POC – percentagem of completion aplicado para cada empreendimento; (e) em base amostral, inspecionamos contratos de vendas, a realização de testes de recebimentos subsequentes e recalculamos a atualização do contas a receber em conformidade com os índices contratualmente estabelecidos; (f) em base amostral, testamos a documentação suporte dos custos incorridos e pagamentos efetuados, incluindo os custos de aquisição dos terrenos; (g) analisamos os controles existentes para movimentação dos juros capitalizados, avaliando se estão de acordo com os requisitos para serem elegíveis e qualificáveis para capitalização. No que diz respeito à provisão para distratos, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) compreensão do processo e principais atividades de controle utilizados pela Administração para avaliação de risco de entrada de fluxos de caixa e qualificação do contrato com o cliente para provisão para distratos; (b) análise das premissas e critérios para qualificação do contrato de cliente para reconhecimento contábil da provisão para distratos; (c) teste da acuracidade matemática dos cálculos efetuados; (d) em base amostral, realizamos testes de integridade da carteira de clientes, analisando os dados utilizados para mensuração e registro da provisão para distratos por meio do exame documental; (e) análise comparativa e revisão analítica da provisão constituída no ano anterior versus rescisões contratuais efetivadas no ano corrente; (f) recálculo do modelo utilizado pela Administração para mensurar a provisão para distratos e desenvolvimento de expectativa independente, corroborando com o saldo provisionado pela Administração. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que o resultado de incorporação imobiliária, a provisão para distratos e as respectivas divulgações estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

2. Mensuração do valor justo das propriedades para investimento

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme mencionado na Nota Explicativa no 10 – Propriedades para investimento, a Companhia e suas controladas possuem saldos de propriedades para investimento mensuradas ao valor justo apurado por especialistas independentes contratados pela Administração. Como todo processo de avaliação, requer julgamento crítico, com impacto significativo nas demonstrações financeiras, já que é baseado em premissas e métodos levados em consideração no processo de avaliação do valor justo. As incertezas inerentes à determinação da estimativa podem resultar em efeitos relevantes no valor justo, impactando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. O monitoramento desse assunto foi novamente considerado significativo e, portanto, relevante para a nossa auditoria devido à representatividade dos montantes envolvidos em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto e aos potenciais riscos que podem impactar o resultado do exercício, em virtude das incertezas inerentes à determinação da estimativa de valor justo, considerando-se a utilização de informações de mercado e grau de julgamento exercido pela Administração. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre

outros: (a) revisão, avaliação e desafio das premissas utilizadas pela Administração e seu especialista na determinação do valor justo; (b) análise da qualificação, independência e objetividade do especialista independente contratado pela Administração para a elaboração dos laudos de avaliação a valor justo; (c) envolvimento de especialistas de nossa área de finanças corporativas para análise, recálculo e desafio das premissas e métodos utilizados e avaliação da razoabilidade e consistência com os dados e premissas utilizados; e (d) análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que as premissas e estimativas utilizadas pela Companhia e controladas para mensuração do valor justo das propriedades para investimento e respectivas divulgações estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

3. Apresentação do endividamento financeiro e impacto de cláusulas restritivas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme mencionado na Nota Explicativa no 11 – Empréstimos e financiamentos, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de dezembro de 2019, elevado grau de endividamento financeiro (com passivo circulante superior ao ativo circulante na controladora no montante de R\$ 1.229.101 mil e R\$ 43.443 mil no consolidado naquela data), sendo que alguns contratos de dívida possuem cláusulas restritivas baseadas em índices financeiros e de desempenho operacional que determinam o vencimento antecipado das parcelas em aberto em caso de descumprimento. As condições de mercado observadas nos últimos anos vêm impactando o setor imobiliário e, conseqüentemente, as operações da Companhia e de suas controladas, com o conseqüente desequilíbrio nos fluxos de caixa e aumento crescente das despesas financeiras em virtude da estrutura de capital e alavancagem apresentadas (o que, eventualmente, devido a relevância da situação de sua estrutura de capital, pode comprometer sua capacidade de pagamento e, conseqüentemente, sua capacidade de continuidade operacional). O monitoramento desse assunto foi novamente considerado significativo e, portanto, relevante para a nossa auditoria devido à representatividade do montante de endividamento envolvido (substancialmente composto por endividamento de curto prazo) em relação ao ativo circulante e ao total do ativo, bem como aos potenciais riscos em virtude das incertezas inerentes na determinação de estimativas orçamentárias e de fluxo de caixa, considerando-se a utilização de informações de mercado, projeções e grau de julgamento exercido pela Administração. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do processo e principais atividades de controle utilizadas pela Administração para monitoramento do cumprimento das cláusulas restritivas; (b) leitura e análise das cláusulas restritivas dos contratos de dívida; (c) realização de testes nas memórias de cálculo relativas aos índices financeiros e operacionais; (d) com o suporte técnico de nossos especialistas em finanças corporativas, testamos as projeções de fluxos de caixa da Companhia e de suas controladas (com o desafio das premissas e utilização de cenários mais conservadores); (e) obtenção de evidências, junto à Administração da Companhia e de suas controladas, quanto à perspectiva de continuidade operacional em diferentes cenários apresentados; (f) análise das renegociações e waivers obtidos pela Administração junto às respectivas instituições financeiras em período subsequente; e (g) análise da destinação dos recursos captados na Oferta Pública de Ações realizada em 12 de fevereiro de 2020 (liquidação de empréstimos e financiamentos e debêntures) para fins de divulgação nas notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que o endividamento da Companhia e de suas controladas está adequadamente classificado e divulgado no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se estas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso

conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de

comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 27 de março de 2020 Maria Aparecida Regina Cozero Abdo CT CRC 1SP-223.177/O-1 Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025.583/O-1

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 21/02/2020 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MOURA DUBEUX ENGENHARIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/02/2020
Valor da emissão:	R\$ 30.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/12/2015
Data de vencimento:	10/12/2021
Taxa de Juros:	130% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário